TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos padronizados e não padronizados destinados a atender as demandas das unidades de saúde do município, garantindo o abastecimento da farmácia básica, das unidades de atenção primária, serviços de urgência e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	CARVEDILOL: em comprimidos revestidos de 12,5 mg, via de administração uso oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	25000	0,07	1.750,00
2	ACEBROFILINA: em solução oral (xarope) de 10 mg/ml, em frasco de 120 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 06 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	1000	5,16	5.160,00
3	ACEBROFILINA: em xarope de 5 mg/ml, em frasco com 120 ml + 1 copo-medida graduado, via de administração oral. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	1000	5,42	5.420,00
4	ACETADO DE HIDROCORTISONA: em creme dermatológico de 10 mg/g, em bisnaga de 20 g, via de administração tó-pico, uso adulto e pediátrico. Em embala-gem original de fábrica, contendo exter-namente especificação do produto, infor-mações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	1000	9,09	9.090,00
5	ACICLOVIR 200 mg, comprimido revestido via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,23	2.300,00
6	ACICLOVIR: creme dermatológico de 50 mg/g em bisnaga de 10 g, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especifi-cação do produto, informações do fabri-cante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 me-ses, o produto deverá ter registro no mi-nistério da saúde.	UNID	500	3,51	1.755,00
7	ACIDO ACETILSALICÍLICO (AAS): em comprimidos revestidos de 100 mg, via de administração oral, uso pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	100000	0,04	4.000,00

8	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C): em solução injetável de 100 mg/ ml, em ampola de 5 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	2000	0,82	1.640,00
9	ACIDO FÓLICO: em comprimidos revestidos de 5 mg, via de administração oral, uso adulto.Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	25000	0,04	1.000,00
10	ACIDO FOLICO: em solução oral de 0,2mg/mL, em frasco de 30 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	500	6,13	3.065,00
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO: em comprimido revestido de 250 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	3000	1,95	5.850,00
12	ÁCIDO TRANEXÂMICO: em solução injetável de 50 mcg/ml, em ampola de 5 ml, via de administração intravenoso uso adulto e pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	800	5,03	4.024,00
13	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E) E T.C.M: em loção oleosa a base de a.g.e/tcm, vitaminas a e e, lecitina e ácidos graxos essenciais presentes no óleo de girassol, em frasco de 100 ml, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	800	4,89	3.912,00
14	ADENOSINA: em solução injetável de 6mg/ml, em ampolas de vidro transparente com 2,5ml, via de administração intramuscular, intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	11,62	11.620,00
15	ÁGUA PARA INJEÇÃO: em solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica, em ampola de 10 ml, via de administração intravenoso e individualizado, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	5000	0,35	1.750,00
16	ALBENDAZOL: em comprimidos mastigáveis de 400 mg, via de administração oral, uso pediátrico (crianças acima de 2 anos) ou adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	3000	0,65	1.950,00

17	ALBENDAZOL: em suspensão oral de 40mg/ml, em frasco de 10 ml, via de administração oral, uso pediátrico (crianças acima de 2 anos) ou adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	5000	2,19	10.950,00
18	ALENDRONATO DE SÓDIO: em comprimidos revestidos de 70 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	3000	0,48	1.440,00
19	ALOPURINOL 100 mg em comprimidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,20	2.000,00
20	ALOPURINOL: em comprimidos revestidos de 300 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,35	7.000,00
21	AMINOFILINA: em solução injetável de 24mg/ml, via de administração intravenoso, em ampola de 10 ml, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	2,88	2.880,00
22	AMIODARONA: em solução injetável de 50mg/ml, via de administração intravenoso, em ampola de 3 ml, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	3,67	3.670,00
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO: em comprimidos revestidos 500 mg + 125 mg, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	1,25	12.500,00
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO: em suspensão de 50 + 12,5mg , uso pediatrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	5000	16,98	84.900,00
25	AMOXICILINA: em comprimidos revestidos 875 mg, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	2,01	10.050,00
26	AMOXILINA 500 mg em comprimido revestido de via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,27	8.100,00

27	AMOXILINA: 50 mg ml pó para suspensão oral via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 meses. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	2500	5,02	12.550,00
28	ATENOLOL: em comprimidos revestidos de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	40000	0,04	1.600,00
29	ATENOLOL: em comprimidos revestidos de 50 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	50000	0,05	2.500,00
30	AZITROMICINA DI-HIDRATADA: em comprimidos revestidos de 500 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 45 kg. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,96	19.200,00
31	AZITROMICINA DI-HIDRATADA: em pó para suspensão oral de 40 mg/ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	3000	9,89	29.670,00
32	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI pó para suspensão injetável. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	10,70	21.400,00
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI pó, para suspensão injetável. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	7,89	15.780,00
34	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA: em solução injetável de 300.000 UI + 100.000	AMP	500	9,16	4.580,00
35	BENZOILMETRONIDAZOL: em solução oral de 40mg/ml, frasco de 120 mL + copo dosador, uso pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	800	5,02	4.016,00
36	BESILATO DE ANLODIPINO: em comprimido revestido de 10mg , via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,07	1.400,00
37	BESILATO DE ANLODIPINO: em comprimido revestido de 5mg , via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	90000	0,03	2.700,00

38	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%: em solução injetável de 8,4%, em ampola de 10 ml, via de administração INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA SISTEMA FECHADO- BLOWPACK, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	800	1,32	1.056,00
39	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL: comprimido revestido de 75 mg, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,48	9.600,00
40	BROMETO DE IPRATROPIO: em solução inalatória de 0,25 mg/ml, em frasco de 20 ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	600	1,68	1.008,00
41	BROMOPRIDA em comprimido revestido de 10 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	8000	0,17	1.360,00
42	BROMOPRIDA em solução injetável de 10 mg / 2ml, via de administração intramuscular e intravenoso, em ampola de 2 ml, uso adulto e pediátrico acima de 01 ano. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	1,64	3.280,00
43	BROMOPRIDA: em solução gotas de 4 m/ml, via e administração oral, em frasco de 20 ml, uso pediátrico acima de 01 ano. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	1500	2,70	4.050,00
44	BUDESONIDA: em solução aquosa de 32 mcg, em frasco-spray com válvula do-sificadora de 6 ml (120 doses), via de ad-ministração intranasal, aerossol nasal, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de valida-de no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	500	18,05	9.025,00
45	BUDESONIDA: em solução aquosa de 50 mcg, em frasco-spray com válvula dosificadora de 6 ml (120 doses), via de administração intranasal, aerossol nasal, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	500	35,23	17.615,00
46	BUDESONIDA: em solução aquosa de 64 mcg, em frasco-spray com válvula dosificadora de 6 ml (120 doses), via de administração intranasal, aerossol nasal, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	500	24,27	12.135,00

47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA em solução injetável de 20mg/ml, ampola com 1 ml, Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	1,35	2.700,00
48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA: em comprimido revestido de 10mg/250mg, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	25000	0,26	6.500,00
49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA: em solução injetável de 4 mg/ml + 500 mg/ml, em ampolas de 5 ml, via de administração endovenoso, intramuscular ou subcutâneo, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	1,42	2.840,00
50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA: em solução oral (gotas) de 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml, em frasco com 20 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 1 ano. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	2000	6,07	12.140,00
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA: em comprimido revestido de 10mg, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,67	3.350,00
52	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA: em solução oral (gotas), em frasco com 20 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 1 ano. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	1000	7,94	7.940,00
53	CAPTOPRIL: em comprimidos revestido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	100000	0,05	5.000
54	CAPTOPRIL: em comprimidos revestido de 50 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	25000	0,06	1.500,00
55	CARBAMAZEPINA 200 mg, em comprimidos revestido, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	100000	0,23	23.000,00
56	CARBAMAZEPINA: em suspensão oral na concentração de 2%, via de administração oral, em frasco de 100 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	500	12,13	6.065,00

57	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D): em comprimidos revestidos de carbonato de cálcio 500mg + colecalciferol 400ui, via de administração oral, uso adulto e uso pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	50000	0,10	5.000,00
58	CARBONATO DE CÁLCIO: em comprimidos de 1.250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar), via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	20000	0,84	16.800,00
59	CARBONATO DE LITIO: em comprimidos revestido de 300 mg, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	40000	0,27	10.800,00
60	CARVÃO VEGETAL ATIVADO: em pó 500g , via de administração oral, uso adulto e pediátrico (crianças maiores de 2 anos). . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	20	37,88	757,60
61	CARVEDILOL: em comprimidos revestidos de 25 mg, via de administração uso oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	25000	0,20	5.000,00
62	CARVEDILOL: em comprimidos revestidos de 3,125 mg, via de administração uso oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,13	3.900,00
63	CARVEDILOL: em comprimidos revestidos de 6,25 mg, via de administração uso oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,12	3.600,00
64	CEFALEXINA MONOIDRATADA: em comprimidos revestidos de 500 mg, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,74	22.200,00
65	CEFALEXINA: 50 mg/ml suspensão oral. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	FR	1000	11,39	11.390,00

66	CEFALOTINA SÓDICA em pó para solução injetável de 1 g, em frascos-ampola de vidro transparente de 1g, via de administração intramuscular/intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	6,33	6.330,00
67	CEFTRIAXONA DISSÓDICA: em pó para solução injetável de 1 g, em frascos-ampola contendo pó estéril equivalente a 1 g de ceftriaxona dissódica. via de administração endovenoso, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	6,40	12.800,00
68	CEFTRIAXONA DISSÓDICA: em pó para solução injetável de 500 mg, em frascos-ampola contendo pó estéril equivalente a 500 mg de ceftriaxona dissódica acompanhado de ampola de diluente com 2 ml (lidocaína a 1%) para aplicação intramuscular via de administração intramuscular (im), uso adulto e pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	AMP	1000	13,94	13.940,0
69	CEFTRIAXONA: em pó para solução injetável de 500 mg em frascos-ampola contendo pó estéril equivalente a 500 mg de ceftriaxona dissódica acompanhado de ampola de diluente com 2 ml (lidocaína a 1%) para aplicação intramuscular via de administração intramuscular (im), uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	AMP	1000	11,14	11.140,00
70	CETOCONAZOL: creme dermatológico de 20 mg/g, em bisnagas de 30g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	TB	1000	5,79	5.790,00
71	CETOCONAZOL: em comprimidos revestidos de 200 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,38	1.900,00
72	CETOCONAZOL: em shampoo, em frasco de 100 mL, via de administração capilar, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	1000	6,74	6.740,00
73	CETOPROFENO: em pó liófilo para solução injetável de 100 mg, em frascos-ampola contendo pó estéril equivalente a 100 mg de cetoprofeno para aplicação endovenosa, via de administração intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	4,06	8.120,00

74	CETOPROFENO: em comprimidos revestidos de 150 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,82	4.100,00
75	CETOPROFENO: em solução injetável de 50 mg/mL, em ampolas de 2ml, via de administração intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	1,55	3.100,00
76	CICLOBENZAPRINA: em comprimidos 10mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 15 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	CP	20000	0,10	2.000,00
77	CICLOBENZAPRINA: em comprimidos 5mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 15 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	CP	5000	0,07	350,00
78	CIMETIDINA: em solução injetável de 150mg/mL, em ampola de 2 ml, via de administração intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	1,58	790,00
79	CINARIZINA: em comprimidos revestidos de 75 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	50000	0,66	33.000,00
80	CIPROFIBRATO: em comprimidos revestidos de 100 mg, via de administração uso oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	40000	0,40	16.000,00
81	CITRATO DE FENTANIL: em solução injetável de 78,5mcg/ml, em ampola de 5 ml, via de administração espinhal, intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	6,14	3.070,00
82	CLARITROMICINA 500mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto. em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	2,12	21.200,00

83	CLISTER GLICERINADO: em solução retal, límpida, estéril e apirogênica de 120 mg/ml (12%), em frascos de 500 ml e 20 aplicadores (sondas retais), via de administração retal e individualizada, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	200	11,02	2.204,00
84	CLONAZEPAN: em comprimidos 2mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	CP	25000	0,05	1.250,00
85	CLONAZEPAN: em solução oral (gotas) de 2,5 mg/ml, em frasco com 20 ml, via de administração oral, uso adulto.	FR	2000	2,32	4.640,00
86	CLORANFENICOL 250mg, em comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	3000	1,50	4.500,00
87	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%:, injetável na concentração de 191mg/2,56 mEq/ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa e individualizada, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	0,67	1.340,00
88	CLORETO DE POTÁSSIO: em solução oral (xarope) de 60 mg / ml (6%), em frasco de 60 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	2000	2,60	5.200,00
89	CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO 2,9G + GLICOSE 20 G (SAIS PARA REIDRATARÃO EM PÓ) para solução oral sabor morango, em sache de 27,9g, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	3000	0,73	2.190,00
90	CLORETO DE SÓDIO: em solução injetável, estéril e apirogênica na concentração de 10%/3,4 mEq/ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	0,43	430,00
91	CLORETO DE SÓDIO: em solução injetável, estéril e apirogênica na concentração de 0,9%/0,154 mEq/ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	4,66	9.320,00

92	CLORETO DE SÓDIO: em solução injetável, estéril e apirogênica na concentração de 20%/3,4 mEq/ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	0,54	1.080,00
93	CLORETO DE SUXAMETÔNIO: em pó para solução injetável de 100 mg, em frasco – ampola, via de administração endovenoso e intramuscular, uso exclusivo em anestesiologia, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	300	20,16	6.048,00
94	CLORIDRATO DE AMBROXOL: em suspensão oral (xarope) pediátrico de 15 mg/ 5 ml, em frasco com 100 ml + 1 copo-medida graduado, via de administração oral, uso pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	2500	2,83	7.075,00
95	CLORIDRATO DE AMBROXOL: em xarope adulto de 30 mg/ 5 ml, em frasco com 100 ml + 1 copo-medida graduado, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	2500	2,54	6.350,00
96	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 mg, em comprimidos revestidos via de administração oral, uso adulto . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,59	5.900,00
97	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA: em comprimidos revestidos de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	100000	0,04	4.000,00
98	CLORIDRATO DE BIPERIDENO: em comprimido revestido de 2 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 3 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	CP	4000	0,34	1.360,00
99	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 mg, em comprimidos revestidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 5 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,28	2.800,00
100	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO: em comprimidos revestidos de 500mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,27	2.700,00

101	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA: em comprimido revestido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 5 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,99	9.900,00
102	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 mg, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,41	4.100,00
103	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA: em solução injetável de 25 mg/ml, em ampola de 5 ml, via de administração intramuscular, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	3,42	1.710,00
104	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA: em comprimido revestido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,39	3.900,00
105	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA: 12,5 mg/ml, em ampola de 20 mL, INJETAVEL uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	AMP	1000	8,28	8.280,00
106	CLORIDRATO DE DOPAMINA: em solução injetável de 5 mg/ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	4,00	2.000,00
107	CLORIDRATO DE EPINEFRINA OU HEMITARTARATO: em solução injetável de 1 mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intravenosa intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	1,28	1.280,00
108	CLORIDRATO DE ETILEFRINA: em solução injetável de 10 mg/ml, em ampola de 1 ml, via endovenosa, intramuscular ou subcutânea, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	2,12	1.060,00
109	CLORIDRATO DE FLUOXETINA: em solução oral (gotas) de 20 mg/ml, via de administração oral, uso adulto acima de 18 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	500	18,09	9.045,00

110	CLORIDRATO DE FLUOXETINA: em comprimido revestido ou capsulas de 20 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 3 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	100000	0,07	7.000,00
111	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA: em comprimido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	20000	0,53	10.600,00
112	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA: em solução injetável de 20 mg / ml, em ampola de 1 ml, via de administração intramuscular, intravenosa e infusão intravenosa, uso adulto e pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	6,50	3.250,00
113	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA: em comprimidos revestidos de 25 mg, via de administração uso oral, uso adulto e pediátrico acima de 09 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,51	10.200,00
114	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA: em Gel estéril de 20 mg/g (2%), em embalagem com 1 bisnaga de 30g + aplicador, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	TB	500	7,82	3.910,00
115	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA: em solução injetável (sem vasoconstritor) de 20mg/ml (2%), em ampola de 20 ml, via de administração injetável, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	6,29	6.290,00
116	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 mg, em comprimidos revestidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 10 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	50000	0,14	7.000,00
117	CLORIDRATO DE METFORMINA de 850 mg, em comprimidos revestidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 10 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	100000	0,15	15.000,00
118	CLORIDRATO DE METILFENIDATO: em comprimido revestido de 10 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,43	2.150,00

119	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 mg, em comprimidos revestidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 10 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,06	300,00
120	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5mg/ml, em solução injetável, uso adulto e pediátrico (acima de 10 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	0,62	620,00
121	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA: em solução oral (xarope) de 4 mg/ml, em frasco de 10 ml, via de administração oral, uso adulto e infantil (acima de 10 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	2,43	2.430,00
122	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA: em comprimidos revestidos de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,39	7.800,00
123	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4mg, em comprimidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	CP	3000	0,34	1.020,00
124	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA: em comprimidos 8mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	CP	3000	0,25	750,00
125	CLORIDRATO DE PAROXETINA: em comprimidos 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,20	1.000,00
126	CLORIDRATO DE PETIDINA: em solução injetável de 50 mg/ml, em ampola de 2 ml, via de administração intramuscular, subcutâneo ou intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	16,67	8.335,00
127	CLORIDRATO DE PROMETAZINA: em comprimido revestido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,20	4.000,00

128	CLORIDRATO DE PROPAFENONA: em comprimidos de 300mg, uso oral. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	1000	0,58	580,00
129	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL de 40mg, em comprimidos revestidos, uso oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	100000	0,05	5.000,00
130	CLORIDRATO DE SERTRALINA: comprimidos revestidos de 50 mg, uso pediátrico acima de 6 anos e adultos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	50000	0,11	5.500,00
131	CLORIDRATO DE SERTRALINA: comprimidos revestidos de 75 mg, uso pediátrico acima de 6 anos e adultos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	15000	4,07	61.050,00
132	CLORIDRATO DE TIAMINA: em comprimidos revestidos de 300 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	3000	0,37	1.110,00
133	CLORIDRATO DE TRAMADOL: em solução injetável de 50 mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intravenoso, intramuscular ou subcutâneo, uso adulto e pediátrico acima de 1 ano de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1500	1,07	1.605,00
134	CLORIDRATO DE TRAMADOL: em comprimido revestido de 50 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	15000	0,48	7.200,00
135	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA: 150 mg, em comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	2,82	14.100,00
136	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA: em comprimidos 37,5 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,43	2.150,00
137	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA: em comprimidos 75 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,37	1.850,00

138	CLORIDRATO PROMETAZINA: em solução injetável 25 mg/ml, em ampola de 2 ml, via de administração intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 06 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	3,14	3.140,00
139	COLAGENASE COM CLORANFENICOL: em pomada dermatológica de colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01 g/g, em bisnagas de 30g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1500	13,37	20.055,00
140	COMPLEXO VITAMINICO B (RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTENOL): em solução injetável de 2,5mg/mL + 20mg/ml + 3 mg/ml, em ampola de 2 ml, via de administração intravenoso/intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	3000	1,12	3.360,00
141	COMPLEXO VITAMÍNICO B: em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,04	800,00
142	COMPLEXO VITAMÍNICO B: em solução oral (gotas), em frasco de 20 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	3,89	3.890,00
143	DECANOATO DE HALOPERIDOL: em solução injetável de 50 mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1500	7,18	10.770,00
144	DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B COLÍRIO: em suspensão oftálmica estéril 1,0 mg/ml + 5mg/ml + 6000 UI/ml, em frasco plástico conta-gotas de 5 ml, via de administração tópica ocular, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade.	FR	1000	13,86	13.860,00
145	DEXAMETASONA COLÍRIO: em suspensão oftálmica estéril 1,0 mg/ml (1%), em frasco plástico conta-gotas de 5 ml, via de administração tópica ocular, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade .	FRASCO	2000	9,45	18.900,00
146	DEXAMETASONA: em comprimido revestido de 4 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,22	2.200,00

147	DEXAMETASONA: em creme dermatológico de 1 mg/g (1%), em bisnaga de 10 g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1500	1,68	2.520,00
148	DEXAMETASONA: em elixir de 0,1mg/ml (1%), em frasco de 120 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	2000	2,65	5.300,00
149	DIAZEPAM: em comprimidos revestido de 5mg, vias de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	15000	0,05	750,00
150	DIAZEPAM: em comprimidos revestidos de 10mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	25000	0,05	1.250,00
151	DIAZEPAM: em solução injetável de 5mg/ml, em ampola de 2 ml, via de administração intravenoso/intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	AMP	1000	0,85	850,00
152	DICLOFENACO DIETILAMONIO: gel creme de 11,6 mg/g em bisnaga de 60 g, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	2000	4,75	9.500,00
153	DICLOFENACO POTÁSSICO: em comprimido revestido de 50 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 14 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	8000	0,08	640,00
154	DICLOFENACO SÓDICO: em comprimidos revestidos de 50 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,05	1.500,00
155	DICLOFENACO SÓDICO: em solução injetável de 25 mg/ml, em ampola de 3 ml, via de administração intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	3000	0,77	2.310,00
156	DIGOXINA: em comprimido revestido de 0,25 mg, via de administração, uso adulto e uso pediátrico (sem restrição de faixa etária). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,25	2.500,00

157	DINITRATO DE ISOSSORBIDA: comprimidos de sublingual de 5mg, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	500	0,35	175,00
158	DINITRATO DE ISOSSORBIDA: em comprimido revestido sublingual de 10 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	500	0,42	210,00
159	DIOSMINA + HESPERIDINA: em comprimido de 450 mg + 50 mg, via de administração oral, uso adulto acima de 18 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	100000	0,47	47.000,00
160	DIPIRONA SÓDICA: em comprimido revestido de 500mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 15 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministerio da saúde.	CP	150000	0,16	24.000,00
161	DIPIRONA SÓDICA: em solução injetável de 500 mg / ml, em ampola de 2 ml, via de administração intravenoso ou intra-muscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deve-rá ter registro no ministério da saúde.	AMP	4000	0,82	3.280,00
162	DIPIRONA SÓDICA: em solução oral (gotas) de 500 mg/ml, em frascos de 10 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 3 meses. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	10000	1,58	15.800,00
163	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA: em solução pressurizada para inalação (aerossol) de 200mcg/dose, em aerossol dosimetrado contendo 200 doses (jatos), acompanhado de bocal (dispositivo para inalação oral em forma de l), via de administração inalatório (oral), uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	500	34,42	17.21
164	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA: em solução pressurizada para inalação (aerossol) de 250 mcg/dose, em aerossol dosimetrado contendo 200 doses (jatos), acompanhado de bocal (dispositivo para inalação oral em forma de l), via de administração inalatório (oral), uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	500	35,33	17.665,00
165	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA: em solução pressurizada para inalação (aerossol) de 50 mcg/dose, em aerossol dosimetrado contendo 200 doses (jatos), acompanhado de bocal (dispositivo para inalação oral em forma de l), via de administração inalatório (oral), uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	500	25,55	12.775,00

166	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA: em solução injetável de5 mg/mL + 2 mg/mL, via de administração uso intramuscular, intra-articular, periarticular, intrabursico, entradermico, entralesional e em tecidos moles, uso adulto e pediátrico (acima de 15 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	4,04	8.080,00
167	ENOXAPARINA SÓDICA: em solução injetável de 20mg/0,2mL, via de administração subcutâneo ou intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	13,51	6.755,00
168	ENOXAPARINA SÓDICA: em solução injetável de 40mg/0,4mL, via de administração subcutâneo ou intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	15,38	7.690,00
169	ENOXAPARINA SÓDICA: em solução injetável de 60mg/0,6mL, via de administração subcutâneo ou intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	29,60	14.800,00
170	ESPIRONOLACTONA de 100 mg, via de administração oral, em comprimido revestido, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	2000	0,69	1.380,00
171	ESPIRONOLACTONA: em comprimido revestido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	50000	0,24	12.000,00
172	ESTRIOL: em creme vaginal de 1mg/g, em bisnaga de 50 g + aplicador, via de administração intravaginal, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	500	11,36	5.680,00
173	ESTROGENIOS CONJUGADOS: em comprimido revestido de 0,3 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	1000	0,98	980,00
174	ETOMIDATO: ampolas de 10 mL de solução de 2,0 mg/mL via de administração intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	13,48	6.740,00

175	FENITOINA SÓDICA: em comprimido revestido de 100 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,20	4.000,00
176	FENITOINA SÓDICA: em solução injetável de 50 mg/ ml, em ampola de 5 ml, via de administração intravenoso ou intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	3,62	3.620,00
177	FENOBARBITAL 100mg em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saude.	CP	25000	0,21	5.250,00
178	FENOBARBITAL SÓDICO de 200mg, 100mg/ml, solução injetável em ampolas de vidro transparente com 2 ml, via de administração intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	3,57	3.570,00
179	FENOBARBITAL: em solução oral (gotas) de 40mg/ml, em frasco de 20 ml, via de administração oral, uso pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	6,40	6.400,00
180	FERRIPOLIMALTOSE 100MG, em comprimido mastigável, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 6 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	8000	1,61	12.880,00
181	FINASTERIDA: em comprimidos revestidos de 5mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	15000	0,27	4.050
182	FITOMENADIONA (VITAMINA K): em solução injetável de 10mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intramuscular/subcutâneo, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	2,27	2.270,00
183	FLUCONAZOL 150mg, em comprimido revestido via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,58	5.800,00
184	FLUMAZENIL: em solução injetável de 0,1 mg/mL, via de administração intravenoso, uso adulto e pediatrico (acima de 1 ano) . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	6,64	3.320,00

185	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 mg, em comprimidos revestidos de liberação controlada de via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	2000	3,43	6.860,00
186	FOSFATO DE SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML, em suspensão oral (equivalente a 3mg/ml de prednisolona), em frasco de 60 ml + copo dosador via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	2000	4,67	9.340,00
187	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA: em solução injetável de 4mg/ml, em ampolas de vidro transparente com 2,5ml, via de administração intramuscular, intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	4000	0,88	3.520,00
188	FUROSEMIDA: em comprimido revestido de 40 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,06	1.800,00
189	FUROSEMIDA: em solução injetável de 20 mg/ ml, em ampola de 2 ml, via de administração intravenoso ou intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	0,75	1.500,00
190	GLIBENCLAMIDA: em comprimido revestido de 5 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	80000	0,05	4.000,00
191	GLICAZIDA 30 mg de liberação controlada, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,22	4.400,00
192	GLICAZIDA 60 mg em comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,48	9.600,00
193	GLICONATO DE CALCIO: em solução injetável de 100 mg/ ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa e individualizada, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	600	1,89	1.134,00

194	GLICOSE: em solução injetável límpida, estéril e apirogênica de 25%, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	2000	0,50	1.000,00
195	GLICOSE: em solução injetável límpida, estéril e apirogênica de 50%, em ampola de 10 ml, via de administração intrave-nosa, uso adulto e pediátrico. Em emba-lagem original de fábrica, contendo ex-ternamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deve-rá ter registro no ministérlo da saúde.	AMP	2000	0,62	1.240,00
196	HALOPERIDOL: em comprimido revestido de 5 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	50000	0,21	10.500,00
197	HALOPERIDOL: em solução injetável de 5 mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	1,74	1.740,00
198	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA: em solução injetável de 8mg/4ml, em ampola de 4 ml, via de administração exclusivamente para uso intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	300	1,92	576,00
199	HEPARINA SÓDICA na concentração de 5.000 ui/0,25ml, em solução injetável, ampola de 0,25 ml, via de administração subcutânea, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	9,82	4.910,00
200	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	CP	120000	0,04	4.800,00
201	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI: solução otológico, em embalagem de 10ml, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FR	1000	13,78	13.780,00
202	HIDROXIDO DE ALUMINIO E MAGNESIO: em suspensão oral de 60 mg/ml + 40ml/ml, em frasco de 100 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	2000	2,79	5.580,00

203	HIDROXIDO DE ALUMINIO: em suspensão oral de 61,5 mg/ml, em frasco de 100 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	FRASCO	1000	2,77	2.770,00
204	IBUPROFENO 50mg/ml, em suspensão oral (gotas) em frascos com 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 6 meses de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	10000	3,65	36.500,00
205	IBUPROFENO 600mg em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses.	CP	50000	0,16	8.000,00
206	IBUPROFENO: em comprimido revestido de 300 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,12	1.200,00
207	ITRACONAZOL 100mg em capsula, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CAPSULA	2000	1,06	2.120,00
208	IVERMECTINA 6mg, : em comprimido revestido via de administração oral, uso adulto e pediátrico crianças acima de 5 anos ou com mais de 15kg. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,45	2.250,00
209	LACTULOSE: suplemento alimentar de 667mg/ml, de uso oral. Uso adulto e pediatrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	2000	7,38	14.760,00
210	LAXANTE (ÓLEO MINERAL): em solução oral de 100%, em frasco de 100 ml, via de administração uso oral, adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	4,10	4.100,00
211	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100mg + 25 mg, em comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	1,91	19.100,00
212	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 mg + 50 mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	2,69	26.900,00

213	LEVOFLOXACINO: em comprimidos 500mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	2000	0,73	1.460,00
214	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg, em comprimido revestido via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,28	2.800,00
215	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,30	3.000,00
216	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,26	2.600,00
217	LEVOTIROXINA: em comprimido de 12,5 mcg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem origi-nal de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,15	1.500,00
218	LEVOTIROXINA: em comprimido de 37,5 mcg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem origi-nal de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,35	3.500,00
219	LORATADINA 10mg, em comprimidos via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,08	400,00
220	LORATADINA: em suspensão oral (xarope) de 1mg/ml, em frasco de 100 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	5000	3,87	19.350,00
221	LOSARTANA POTÁSSICA: em comprimido revestido de 50mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	340000	0,06	20.400,00
222	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA: em comprimidos revestido de 2 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	15000	0,06	900,00

223	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA: em solução oral em xarope de 02 mg/5ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	5000	2,70	13.500,00
224	MALEATO DE ENALAPRIL: em comprimido revestido de 10 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,05	1.500,00
225	MALEATO DE ENALAPRIL: em comprimido revestido de 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	40000	0,06	2.400,00
226	MALEATO DE ENALAPRIL: em comprimido revestido de 5 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,06	1.800,00
227	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA: em comprimidos de 25 mg, via de administração oral. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,57	5.700,00
228	MALEATO DE METILERGOMETRINA: em solução injetável 0,2 mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração subcutâneo, endovenoso e intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	2,50	1.250,00
229	MALEATO DE MIDAZOLAN: em comprimidos revestidos de 15 mg, via de administração uso oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	1500	2,05	3.075,00
230	MALEATO DE MIDAZOLAN: em solução injetável 5 mg/ml, em ampola de 3 ml, via de administração intravenoso, intramuscular e retal. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	3,86	3.860,00
231	MALEATO DE TIMOLOL: em solução oftálmica estéril (colírio) 0,5%, em frasco de 5 ml, via de administração oftálmico, uso adulto e pediátrico acima de 02 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	FRASCO	1000	3,98	3.980,00

232	MEBENDAZOL: em suspensão oral de 20 mg/ml, em frasco de 30 ml + copo dosador, via de administração, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	500	1,92	960,00
233	MEBENDAZOL: em comprimido revestido de 100 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	1000	0,37	370,00
234	MELOXICAN: em comprimidos 15mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,11	1.100,00
235	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,08	1.600,00
236	MESILATO DE DOXAZOSINA: em comprimidos de 4mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,18	3.600,00
237	METILCOBALAMINA: CAPSULA DE 1000mcg via de administração sublingual. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CAPSULA	1000	0,25	250,00
238	METILDOPA 250 mg, em comprimidos revestidos, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,57	17.100,00
239	METILDOPA: em comprimidos revestidos de 500 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	25000	0,80	20.000,00
240	METOPROLOL: em solução injetável de 1mg/ml, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	400	17,28	6.912,00
241	METRONIDAZOL 400mg, em comprimido via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,33	1.650,00

242	METRONIDAZOL: em comprimido revestido de 250 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	15000	0,20	3.000,00
243	METRONIDAZOL: em creme vaginal de 100mg/g, em bisnaga com 50g, acompanhada de aplicadores descartáveis, via de administração vaginal,uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	400	6,50	2.600,00
244	METRONIDAZOL: em solução injetável de 5mg/ml (05%), sistema fechado, em frascos de polietileno de 100 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	500	6,01	3.005,00
245	MIKANIA GLOMERATA SPRENG.(GUACO) xarope na concentração de 35 mg de extrato fluído/ ml, em frasco de 100 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	2000	2,44	4.880,00
246	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA: em comprimidos revestidos de 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	CP	5000	0,30	1.500,00
247	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA: em comprimidos revestidos de 40 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,53	2.650,00
248	NIFEDIPINO: em cápsulas gelatinosas de 10 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CAPSULA	40000	0,14	5.600,00
249	NIFEDIPINO: em cápsulas gelatinosas de 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CAPSULA	40000	0,10	4.000,00
250	NIMESULIDA: em comprimidos 100mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,08	1.600,00
251	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO: em creme de 100.000 UI + 200,0 mg, pomada em bisnaga via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	500	8,50	4.250,00

252	NISTATINA: em creme de 100.000u.i./4g. em bisnaga com 60g + aplicadores, via de administração vaginal, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	7,05	7.050,00
253	NISTATINA: em suspensão oral de 100.000 ui/ml, em frasco de 30 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	300	7,39	2.217,00
254	NITRATO DE MICONAZOL: em creme dermatológico de 20mg/g, em bisnaga de 28g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	800	4,19	3.352,00
255	NITRATO DE MICONAZOL: em creme vaginal de 20mg/g, em bisnaga de 80g, acompanhada de aplicadores, via de administração vaginal, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	300	10,85	3.255,00
256	NITRAZEPAM: Comprimidos de 5 mg. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,56	5.600,00
257	NITROFURANTOINA: em comprimidos 100mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,31	3.100,00
258	OLANZAPINA: em comprimidos 10 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 13 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	3000	0,45	1.350,00
259	OLANZAPINA: em comprimidos 2,5 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 13 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	3000	0,38	1.140,00
260	OLANZAPINA: em comprimidos 5 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 13 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	3000	0,35	1.050,00
261	OMEPRAZOL: em cápsula revestida dura com microgrânulosgastrorresistentes de 20mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CAPSULA	50000	0,09	4.500,00

262	OMEPRAZOL: em cápsula revestida dura com microgrânulosgastrorresistentes de 40mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CAPSULA	30000	0,27	8.100,00
263	OXALATO DE ESCITALOPRAM: em comprimido revestido de 10 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,14	4.200,00
264	OXALATO DE ESCITALOPRAM: em comprimido revestido de 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,30	9.000,00
265	PARACETAMOL: em comprimido revestido de 500mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,08	2.400,00
266	PARACETAMOL: em solução oral de 200 mg/ml, em frasco de 15 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	2000	1,55	3.100,00
267	PASTA DE OXIDO DE ZINCO: Em pasta, embalagem de 80g, uso tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	7,20	7.200,00
268	PERICIAZINA: em comprimido revestido de 10 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	3000	0,87	2.610,00
269	PERICIAZINA: em solução oral 1%, em frasco com 20 ml. via de administração oral, uso pediátrico acima de 03 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	FRASCO	500	12,24	6.120,00
270	PERMANGANATO DE POTASSIO: em comprimido revestido de 100mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	2000	0,22	440,00
271	PERMETRINA: em loção de 10 mg/g (10%), em frasco de 60 ml, via de administração capilar, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro	FRASCO	1000	2,71	2.710,00

272	PERMETRINA: em loção de 50 mg/g (50%), em frasco de 60 ml, via de administração capilar, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	4,15	4.150,00
273	PREDNISONA: em comprimido revestido de 20mg comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	35000	0,22	7.700,00
274	PREDNISONA: em comprimido revestido de 5mg comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	CP	15000	0,07	1.050,00
275	PREGABALINA: em comprimido revestido de 150 mg, via de administração oral uso adulto e pediátrico acima de 12 anos (vide indicações). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,52	15.600,00
276	PREGABALINA: em comprimido revestido de 75 mg, via de administração oral uso adulto e pediátrico acima de 12 anos (vide indicações). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	30000	0,23	6.900,00
277	PROPILTIOURRACILA 100MG, em comprimido via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,88	4.400,00
278	RISPERIDONA: em comprimido revestido de 1 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 5 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	CP	20000	0,12	2.400,00
279	RISPERIDONA: em comprimido revestido de 2 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 5 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	15000	0,13	1.950,00
280	RISPERIDONA: em comprimido revestido de 3 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 5 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,14	1.400,00

281	RISPERIDONA: em solução oral 1 MG/ML, em frasco com 30 ml acompanhado de seringa plástica dosadora, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 05 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	9,24	9.240,00
282	SIMETICONA: em solução oral (gotas) de 75 mg/ml, em frasco de 10 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	2,35	2.350,00
283	SINVASTATINA: em comprimidos revestidos de 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	35000	0,07	2.450,00
284	SINVASTATINA: em comprimidos revestidos de 40 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	35000	0,13	4.550,00
285	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 9,0MG/ML + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1 MG/ML: em solução nasal, frasco de 30 ml, via de administração nasal, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	2000	1,25	2.500,00
286	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA: 100 mg, em comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	1,36	6.800,00
287	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA: em comprimidos 50 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,84	4.200,00
288	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg, comprimidos revestidos de liberação controlada via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,64	12.800,00
289	SUCCINATO DE METOPROLOL: em comprimidos revestidos de liberação controlada de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,49	9.800,00

290	SUCCINATO DE METROPROLOL 100 mg, em comprimidos revestidos de liberação controlada, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	0,56	11.200,00
291	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500mg, em pó liófilo para solução injetável, em frasco-ampola, via de administração intramuscular ou intravenoso, uso adulto e pediátrico (restrito às indicações mais graves). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	2000	6,41	12.820,00
292	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA: em pó liófilo para solução injetável de 100mg, em frasco-ampola, via de administração intramuscular ou intravenoso, uso adulto e pediátrico (restrito às indicações mais graves). Em embala-gem original de fábrica, contendo externamente especifi-cação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saú-de.	AMP	2000	3,21	6.420,00
293	SULFADIAZINA DE PRATA: em creme dermatológico de 10 mg/g, em bisnaga de 50 g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico acima de 2 meses. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	500	8,22	4.110,00
294	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA: em comprimido revestido de 400mg + 80 mg, em frasco de 100ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico a partir de 12 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	15000	0,21	3.150,00
295	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA: em suspensão oral de 40mg + 8mg, em frasco de 100ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico a partir de 6 semanas de vida. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	4,01	4.010,00
296	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA: em solução injetável de 0,25 mg / ml, via de administração intravenosa, intramuscular ou subcutânea, em ampola de 1 ml, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	800	1,24	992,00
297	SULFATO DE GENTAMICINA: em solução injetável de 40 mg/ml, em ampola de 1mL, via de administração intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	AMP	1000	1,09	1.090,00
298	SULFATO DE GENTAMICINA: em solução oftálmica estéril de 5 mg/ml, em frasco plástico conta-gotas de 5 ml, via de administração tópica ocular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	10,92	10.920,00

299	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA: em comprimidos revestidos de 400 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	1,43	7.150,00
300	SULFATO DE MAGNÉSIO: em solução injetável de sulfato de magnésio de 100 mg/ml (10%), em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa, via intramuscular ou via infusão intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	1000	1,07	1.070,00
301	SULFATO DE MORFINA: em solução injetável de 10mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intravenoso e intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	1000	2,36	2.360,00
302	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA: em pomada dermatológica de 5 mg/g + 250 ui/g, em bisnaga de 10 g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	FRASCO	2000	2,32	4.640,00
303	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA: em solução otológica de 10.000 ui/mL + 3,500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL: solução otológica, em embalagem de 10 mL. uso adulto e infantil. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	4,90	4.900,00
304	SULFATO DE SALBUTAMOL: em solução inalatória (aerossol) de 100mc/doce, em spray contendo 200 doses com aplicador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	11,55	11.550,00
305	SULFATO DE SALBUTAMOL: em solução inalatória de 5 mg/ml, em frasco de 10 ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	500	21,02	10.510,00
306	SULFATO DE SALBUTAMOL: em solução oral (xarope) de 0,48 mg/ml, em frasco de 120 ml + 1 copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	2,32	2.320,00

307	SULFATO FERROSO: em comprimido revestido de 40 mg Fe ++, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	40000	0,04	1.600,00
308	SULFATO FERROSO: em solução oral de 25 mgFe++/ml, em frasco de 30 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	1000	1,24	1.240,00
309	TIABENDAZOL: creme dermatológico de 50 mg/g em bisnaga de 10 g, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	FRASCO	800	14,85	11.880,00
310	TOBRAMICINA: em pomada oftalmológica 0,3%, uso adulto e pediátrico (acima de 2 meses). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	FRASCO	500	35,25	17.625,00
311	TOBRAMICINA: em solução oftalmológica estéril 0,3%, uso adulto e pediátrico (acima de 2 meses). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	FRASCO	500	7,38	3.690,00
312	VALPROATO DE SÓDICO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500 mg , em comprimido via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	20000	1,02	20.400,00
313	VALPROATO DE SÓDICO OU ÁCIDO VALPRÓICO: em comprimido de 250 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	0,37	3.700,00
314	VALPROATO DE SÓDICO OU ÁCIDO VALPRÓICO: em solução oral de 57,624 mg/ml (equivale a 50 mg de ácido valpróico), via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	2000	10,80	21.600,00
315	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA: em comprimido revestido de 160/12,5 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	10000	3,85	38.500,00
316	VARFARINA SÓDICA: em comprimido revestido de 5 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CP	5000	0,32	1.600,00

317	VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL): em capsulas moles de 50.000ui, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	CAPSULA	10000	0,75	7.500,00
318	VITAMINA D3: em solução oral de 200 UI, em frasco com 20 ml ou 30 ml , via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 02 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRASCO	800	12,35	9.880,00
					R$ 2.142.833,60

1.2. Os medicamentos que compõem o objeto deste termo integram a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), bem como as demandas de medicamentos não padronizados respaldadas por critérios técnicos ou ordens judiciais, sendo fundamentais para a manutenção dos serviços de atenção primária, unidades de urgência e emergência e demais setores assistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. O dimensionamento das quantidades estimadas e a definição do objeto fundamentam-se nos estudos técnicos realizados, os quais consideraram o histórico de consumo das unidades de saúde, o perfil epidemiológico da população local, a projeção de atendimentos para o período de vigência da ata e a necessidade de manutenção de estoque regulador seguro para evitar o desabastecimento.

1.4. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por normas técnicas e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo amplamente disponíveis no mercado, possibilitando a comparação objetiva entre propostas e a adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

1.5. A gerência da Ata de Registro de Preços ficará a encargo da Secretaria Municipal de saúde, na condição de Órgão Gerenciador, cabendo-lhe acompanhar, controlar e autorizar o uso da Ata, bem como adotar as medidas necessárias à sua boa execução.

1.6. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

1.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência renovada mediante justificativa formal da manutenção da vantajosidade para a Administração, nos termos da legislação vigente.

1.8. Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que mantidas as condições de vantajosidade e observado o interesse público, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar e no planejamento da contratação.

1.9. A presente contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata.

1.10. O fornecimento dos medicamentos ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme a necessidade das unidades de saúde e da Secretaria requisitante.

1.11. Os produtos deverão ser entregues na Farmácia Básica Municipal, localizada no prédio da Estratégia de Saúde da Família (ESF), situada na Rua Mato Grosso, s/nº (esquina com a Rua Presidente Dutra), de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h, observando cronograma, prazos, condições de armazenamento, transporte adequado e demais diretrizes de boas práticas farmacêuticas estabelecidas pela Administração.

1.12. O objeto possui natureza essencial e contínua, sendo indispensável à execução da política pública de saúde e assistência farmacêutica do município, garantindo o suporte terapêutico aos usuários do SUS, o pleno funcionamento dos serviços de urgência e emergência e a continuidade dos tratamentos médicos.

1.13. A presente contratação não se destina à concessão de benefício individual e discricionário, mas ao atendimento do interesse público e à garantia do direito fundamental à saúde, voltado à promoção da assistência terapêutica integral aos munícipes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. A contratada deverá observar práticas que minimizem impactos ambientais, adotando, sempre que possível:

a) fornecimento de produtos com embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente correta, sem prejuízo das exigências sanitárias e regulatórias da ANVISA;

b) observância das normas ambientais aplicáveis às atividades de distribuição e transporte de medicamentos, promovendo, sempre que possível, a redução da geração de resíduos e a adequada destinação dos materiais utilizados em suas operações.

c) adoção de práticas de transporte e distribuição que otimizem as rotas, visando à redução da emissão de gases poluentes;

d) compromisso com a mitigação do desperdício de insumos farmacêuticos por meio do estrito cumprimento dos prazos de validade acordados.

4.2. Requisitos técnicos dos produtos

4.2.1. Os medicamentos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando:

a) conformidade com as normas sanitárias vigentes, possuindo registro ativo junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou, quando aplicável, ato de isenção específico;

b) apresentação de produtos de excelente qualidade, com integridade físico-química preservada, livres de quaisquer sinais de contaminação, umidade, alteração de cor ou deterioração;

c) observância do prazo de validade mínimo exigido no momento da entrega, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data de recebimento; excepcionando-se os medicamentos cuja validade total de fabricação seja de apenas 12 (doze) meses, hipótese em que o prazo residual de validade no ato da entrega não poderá ser inferior a 09 (nove) meses, ou seja, 75% da validade total de fabricação.

d) embalagens (primárias e secundárias) íntegras, atóxicas, devidamente lacradas e que contenham, de forma legível, a identificação do produto (nome genérico/comercial), número do lote, data de fabricação, data de validade e o número de registro na ANVISA.

4.3. Requisitos de entrega e logística

4.3.1. A contratada deverá possuir capacidade operacional para realizar o fornecimento de forma parcelada, conforme demanda da Administração, garantindo:

a) pontualidade rigorosa nas entregas, de modo a evitar o desabastecimento da rede;

b) regularidade e constância no abastecimento das unidades de saúde assistidas;

c) transporte adequado e qualificado para insumos farmacêuticos, dispondo de controle e monitoramento de temperatura e umidade (especialmente para medicamentos termolábeis), preservando as condições de higiene, segurança e conservação;

d) cumprimento estrito dos locais, horários e cronogramas definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.4. Requisitos sanitários e de qualidade

4.4.1. A contratada deverá cumprir rigorosamente as normas sanitárias aplicáveis à cadeia de medicamentos, incluindo:

a) adoção de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (BPDA), conforme resoluções da ANVISA;

b) utilização de veículos apropriados, higienizados, climatizados (quando necessário) e devidamente autorizados/licenciados pela Vigilância Sanitária para o transporte de medicamentos;

c) garantia de que os medicamentos que exijam rede de frio (termolábeis) sejam entregues em embalagens térmicas adequadas, acompanhados de dispositivos indicadores/controladores de temperatura;

d) responsabilização pela substituição imediata, sem custos para a Administração, de produtos que apresentem desvios de qualidade, avarias no transporte ou que sejam alvo de alertas sanitários (recalls).

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto principal (fornecimento dos medicamentos).

4.5.2. Poderá ser admitida a subcontratação de atividades acessórias, como o serviço de transporte logístico, desde que a empresa subcontratada atenda a todas as exigências de licenciamento sanitário para o transporte de medicamentos, não comprometa a qualidade do fornecimento e que a contratada permaneça integralmente responsável pela execução do objeto.

4.6. Garantia de qualidade

4.6.1. A contratada deverá assegurar a qualidade e a eficácia terapêutica dos medicamentos fornecidos durante toda a execução contratual, responsabilizando-se por eventuais vícios, defeitos ocultos ou inadequações regulatórias.

4.6.2. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não atendam às especificações técnicas ou às exigências da ANVISA, exigindo sua substituição imediata sem ônus adicional para o município.

4.7. Vedação de especificação restritiva

4.7.1. Não haverá indicação de marcas, fabricantes ou modelos específicos, devendo os produtos ser cotados preferencialmente por sua Denominação Comum Brasileira (DCB), nome genérico do princípio ativo e atender exclusivamente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a ampla competitividade do certame

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de fornecimento

5.1.1. O fornecimento dos medicamentos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.2. As solicitações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a especificação técnica dos itens (princípio ativo, dosagem e forma farmacêutica), quantitativos, local de entrega e prazos para atendimento.

5.1.3. A contratada deverá atender às solicitações dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a qualidade intrínseca dos produtos, a regularidade no abastecimento e a estrita conformidade com as exigências sanitárias da ANVISA.

5.1.4. Todas as requisições deverão ser formalizadas por servidor autorizado (Fiscais de Contrato ou Coordenação de Assistência Farmacêutica), assegurando o controle, a rastreabilidade dos lotes e a legalidade das entregas.

5.2. Prazos, cronograma e condições de entrega

5.2.1. A contratada deverá efetuar a entrega dos medicamentos de forma parcelada, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, observando os seguintes prazos máximos:

a) 15 (quinze) dias corridos para medicamentos padronizados destinados ao abastecimento regular e de rotina da Farmácia Básica e demais unidades de saúde, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

b) Em situações excepcionais de iminente desabastecimento, urgência emergencial ou cumprimento de ordens judiciais, a Administração poderá fixar prazo diferenciado de até 05 (cinco) dias úteis, devendo tal condição ser expressamente informada na requisição de compra para que a contratada utilize logística prioritária.

5.2.2. As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h, ou outro previamente ajustado com a Administração, respeitando o horário de funcionamento do setor de recebimento de insumos de saúde.

5.2.3. As entregas deverão ser realizadas na Farmácia Municipal de Corguinho, localizada no prédio da Estratégia de Saúde da Família (ESF), situada na Rua Mato Grosso, s/nº (esquina com a Rua Presidente Dutra).

5.2.4. O parcelamento das entregas é condição essencial para garantir o gerenciamento eficiente do estoque público, evitar o vencimento de produtos sem uso (desperdício), adequar o armazenamento à capacidade física instalada e manter o fluxo contínuo da assistência farmacêutica municipal.

5.2.5. Os medicamentos deverão ser transportados em condições adequadas que assegurem sua integridade física e estabilidade química, sendo obrigatório que os veículos utilizados estejam limpos, higienizados e em total conformidade com as normas sanitárias vigentes, incluindo as diretrizes de Boas Práticas de Transporte da ANVISA.

5.2.6. Os medicamentos termolábeis (que exigem rede de frio, como insulinas e vacinas) deverão ser transportados em condições que garantam a manutenção da cadeia de frio (refrigeração), utilizando caixas térmicas qualificadas e equipadas com termômetros de máxima e mínima para a comprovação da temperatura no ato da entrega.

5.2.7. No momento da entrega, os medicamentos deverão apresentar prazo residual de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data de recebimento, excepcionando-se os itens

cuja validade total de fabricação seja de apenas 12 (doze) meses, hipótese em que o prazo residual no ato da entrega não poderá ser inferior a 09 (nove) meses (equivalente a 75% da validade de fabricação).

5.2.8. A entrega, incluindo a logística de transporte, carga e descarregamento dos produtos nos locais indicados, é de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.2.9. A primeira entrega somente será realizada após a retirada, recebimento formal da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, conforme o caso.

5.3. Condições de transporte e acondicionamento

5.3.1. Os produtos deverão ser transportados em veículos adequados, climatizados (quando a especificação do fabricante assim exigir) e que possuam Licença Sanitária específica para o transporte de medicamentos.

5.3.2. É vedado o transporte de medicamentos juntamente com produtos químicos, de limpeza, combustíveis, alimentos ou quaisquer substâncias que possam exalar odores ou causar risco de contaminação cruzada.

5.3.3. Os medicamentos deverão ser entregues em suas embalagens comerciais originais, íntegras, apropriadas, devidamente lacradas pelo fabricante, contendo externamente o número do lote, data de fabricação e validade visíveis.

5.4. Condições de entrega dos produtos

5.4.1. Os medicamentos deverão ser entregues:

a) dentro do prazo de validade residual estabelecido neste Termo de Referência;

b) em perfeitas condições de acondicionamento, conservação e higiene;

c) livres de quaisquer avarias (caixas amassadas, rasgadas, ampolas quebradas, frascos vazados), contaminações ou desvios de qualidade aparentes;

d) com identificação clara e em conformidade com as especificações técnicas descritas na planilha licitada.

5.4.2. Medicamentos que necessitam de cuidados especiais de armazenamento deverão vir acompanhados da respectiva ficha técnica ou orientações do fabricante para o correto manejo pelas unidades receptoras.

5.5. Responsabilidades da contratada

5.5.1. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo aquisição, armazenamento, transporte, carga, descarga e entrega dos produtos.

5.5.2. Deverá garantir que todos os produtos atendam às normas sanitárias vigentes e às exigências de qualidade estabelecidas.

5.5.3. Constatados vícios, defeitos ocultos, desvios de qualidade ou desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, a contratada deverá proceder à substituição dos medicamentos recusados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.5.4. Em se tratando de medicamentos de urgência/emergência, mandados judiciais ou itens termolábeis, o prazo máximo para a substituição definitiva não poderá exceder 48 (quarenta e oito) horas, devendo a contratada utilizar meios logísticos prioritários para o cumprimento da obrigação.

5.6. Controle e recebimento

5.6.1. O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas distintas:

a) Recebimento Provisório: realizado no ato da entrega, por servidor designado, para simples verificação de volumes, notas fiscais, conferência qualitativa visual das caixas e checagem rápida da temperatura de itens termolábeis;

b) Recebimento Definitivo: realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, mediante conferência técnica minuciosa realizada por profissional Farmacêutico, que validará os lotes, prazos de validade específicos, registros na ANVISA e a conformidade com o Termo de Referência, em consonância com o item 7.3.

5.6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os medicamentos que não atendam às exigências técnicas ou sanitárias estabelecidas, notificando a contratada para proceder à substituição imediata do lote reprovado.

5.7. Gestão do fornecimento

5.7.1. A execução do objeto será rigorosamente acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Assistência Farmacêutica, que monitorará os cronogramas de entrega, saldos de empenho e a qualidade dos itens fornecidos.

5.7.2. A Administração poderá estabelecer cronogramas periódicos programados para os medicamentos de uso contínuo, otimizando a logística de distribuição interna e garantindo que os estoques municipais permaneçam em níveis seguros de abastecimento.

5.8. Natureza do fornecimento

5.8.1. O fornecimento de medicamentos possui natureza de serviço público essencial e contínuo, uma vez que sua interrupção pode colocar em risco iminente a saúde, a integridade física e a vida dos pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município, devendo sua regularidade ser garantida de forma ininterrupta durante os 365 dias do ano.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Secretaria Municipal de Saúde e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) ou sistema oficial de tramitação de documentos para esse fim.

6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, especialmente em casos de desvios de qualidade ou necessidade urgente de substituição de lotes de medicamentos.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição da qualidade dos medicamentos e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo recebimento ou fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em evidente desacordo com as especificações (como caixas violadas, falta de rede de frio ou validade vencida), devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou 48 (quarenta e oito) horas em caso de itens de urgência, termolábeis ou mandados judiciais, a contar da notificação formal da contratada, às suas inteiras custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação minuciosa da qualidade, quantidade, número de lotes, registro na ANVISA, prazos de validade e a consequente aceitação firmada por profissional Farmacêutico ou comissão designada, mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências ou laudos técnicos específicos para a aferição do atendimento das exigências regulatórias e contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à especificação técnica, qualidade e quantidade dos insumos, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto, substituição de lotes recusados ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela eficácia, integridade e segurança dos medicamentos fornecidos, nem a responsabilidade ético-profissional e sanitária pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de regularidade fiscal e trabalhista.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.21. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/06/2026.

7.22. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.23. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.24. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.25. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.26. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.27. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.28. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", d 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada de eventuais créditos existentes em favor do Contratado ou cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de bens comuns, padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado através de distribuidores e fabricantes qualificados.

9.1.1. A disputa ocorrerá em ambiente eletrônico, garantindo maior competitividade, transparência, economicidade e ampliação do número de potenciais fornecedores participantes de diferentes regiões do país.

9.1.2. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de medicamentos comuns, padronizados e amplamente comercializados no mercado nacional. Não há complexidade técnica, industrial ou operacional que extrapole a capacidade individual de fornecimento que justifique a formação de consórcio.

9.1.3. A vedação à participação em consórcio justifica-se, ainda, pela adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado mediante Ordens de Fornecimento ou Nota de

Empenho, circunstância que exige maior agilidade, clareza e simplicidade na gestão e na fiscalização contratual pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos de entrega, rastreabilidade de lotes, substituição de itens em desconformidade, garantias e responsabilização direta do fornecedor.

9.1.4. Para fins de análise da proposta e verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, a licitante deverá indicar obrigatoriamente a marca (ou o laboratório fabricante) dos medicamentos ofertados, o número de registro na ANVISA (quando solicitado), bem como os valores unitários correspondentes a cada item, conforme modelo de proposta previsto no edital. A ausência dessas informações ensejará a desclassificação da proposta, por inviabilizar a avaliação técnica e objetiva da conformidade do produto ofertado.

Exigências de habilitação

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica e licenças ambientais/sanitárias, caso aplicável, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza ou centralização comprovada, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

9.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

9.13. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.17. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (comércio atacadista/distribuição de medicamentos);

9.24. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.25. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.27. Como condição indispensável de habilitação e segurança sanitária, face à natureza do objeto, a licitante deverá apresentar obrigatoriamente:

9.28. Licença Sanitária ou Alvará Sanitário (Estadual ou Municipal) vigente, emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente do domicílio ou sede da empresa fornecedora, que autorize expressamente a atividade de armazenar e distribuir medicamentos;

9.28.1. Certificado de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), específico para as atividades de distribuição e/ou comércio atacadista de medicamentos, em plena validade;

9.28.2. Prova de Regularidade Técnica perante o Conselho Regional de Farmácia (CRF) da região da sede da licitante, acompanhada da indicação formal do Farmacêutico Responsável Técnico pela empresa, em consonância com as exigências da Lei Federal nº 13.021/2014 e demais resoluções do setor.

Qualificação Econômico-Financeira

9.29. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica interessada, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, salvo se o documento contiver expressamente outro prazo de validade.

9.29.1. Caso a licitante esteja em regime de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, sua participação será admitida desde que apresente, na fase de habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado em juízo e certidão emitida pelo juízo da recuperação atestando a aptidão econômica e a capacidade da empresa para contratar com a Administração Pública.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA COMPRA

10.1. O valor estimado total da contratação é de R$ 2.142.833,60 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), conforme demonstrado na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. Em se tratando de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, a indicação das dotações orçamentárias ocorrerá no momento da formalização das contratações decorrentes da Ata, por meio de nota de empenho ou instrumento equivalente.

Corguinho/MS, 22 de junho de 2026.

Ricardo Angelo F. Lima
Ricardo Angelo Ferreira Lima
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

MARCIO NOVAES PEREIRA:93918526100

Assinado digitalmente por MARCIO NOVAES PEREIRA:93918526100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=11977520000123, OU=videoconferencia, CN=MARCIO NOVAES PEREIRA:93918526100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Aprovado por:

Alex Juliao
Secretário de Saúde

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

COTAÇÃO NR.º : 2509

ASSUNTO:

Aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados destinados a atender as demandas das unidades de saúde do município, garantindo o abastecimento da farmácia básica, das unidades de atenção primária, serviços de urgência e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Média Unit.	Média Total
35938	'CARVEDILOL: em comprimidos revestidos de 12,5 mg, via de administração uso oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	25000	UNID	0,070000	1.750,00
27734	ACEBROFILINA: em solução oral (xarope) de 10 mg/ml, em frasco de 120 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 06 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	FRASC	5,160000	5.160,00
37736	ACEBROFILINA: em xarope de 5 mg/ml, em frasco com 120 ml + 1 copo-medida graduado, via de administração oral. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	FRASC	5,420000	5.420,00
37565	ACETADO DE HIDROCORTISONA: em creme dermatológico de 10 mg/g, em bisnaga de 20 g, via de administração tó-pico, uso adulto e pediátrico. Em embala-gem original de fábrica, contendo exter-namente especificação do produto, infor-mações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	UNID	9,090000	9.090,00
37567	ACICLOVIR 200 mg, comprimido revestido via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000	COMPR	0,230000	2.300,00
37566	ACICLOVIR: creme dermatológico de 50 mg/g em bisnaga de 10 g, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especifi-cação do produto, informações do fabri-cante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 me-ses, o produto deverá ter registro no mi-nistério da saúde.	500	UNID	3,510000	1.755,00
31897	ACIDO ACETILSALICÍLICO (AAS): em comprimidos revestidos de 100 mg, via de administração oral, uso pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	100000	COMPR	0,040000	4.000,00
35981	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C): em solução injetável de 100 mg/ ml, em ampola de 5 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000	UNID	0,820000	1.640,00
31900	ACIDO FÓLICO: em comprimidos revestidos de 5 mg, via de administração oral, uso adulto.Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	25000	COMPR	0,040000	1.000,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

35902	ACIDO FOLICO: em solução oral de 0,2mg/mL, em frasco de 30 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 UNID	6,130000	3.065,00
32030	ÁCIDO TRANEXÂMICO: em comprimido revestido de 250 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 COMPR	1,950000	5.850,00
32029	ÁCIDO TRANEXÂMICO: em solução injetável de 50 mcg/ml, em ampola de 5 ml, via de administração intravenoso uso adulto e pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	800 AMPOL	5,030000	4.024,00
35982	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E) E T.C.M: em loção oleosa a base de a.g.e/tcm, vitaminas a e e, lecitina e ácidos graxos essenciais presentes no óleo de girassol, em frasco de 100 ml, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	800 UNID	4,890000	3.912,0[illegible]
33448	ADENOSINA: em solução injetável de 6mg/ml, em ampolas de vidro transparente com 2,5ml, via de administração intramuscular, intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	11,620000	11.620,00
31901	ÁGUA PARA INJEÇÃO: em solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica, em ampola de 10 ml, via de administração intravenoso e individualizado, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 AMPOL	0,350000	1.750,00
33580	ALBENDAZOL: em comprimidos mastigáveis de 400 mg, via de administração oral, uso pediátrico (crianças acima de 2 anos) ou adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 COMPR	0,650000	1.950,00
31903	ALBENDAZOL: em suspensão oral de 40mg/ml, em frasco de 10 ml, via de administração oral, uso pediátrico (crianças acima de 2 anos) ou adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 FRASC	2,190000	10.950,00
31904	ALENDRONATO DE SÓDIO: em comprimidos revestidos de 70 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 COMPR	0,480000	1.440,00
37568	ALOPURINOL 100 mg em comprimidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,200000	2.000,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

31905	ALOPURINOL: em comprimidos revestidos de 300 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,350000	7.000,00
32033	AMINOFILINA: em solução injetável de 24mg/ml, via de administração intravenoso, em ampola de 10 ml, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	2,880000	2.880,00
34669	AMIODARONA: em solução injetável de 50mg/ml, via de administração intravenoso, em ampola de 3 ml, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	3,670000	3.670,00
33465	AMOXICILINA + CLAVULANATO: em comprimidos revestidos 500 mg + 125 mg, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	1,250000	12.500,00
34628	AMOXICILINA + CLAVULANATO: em suspensão de 50 + 12,5mg , uso pediatrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 FRASC	16,980000	84.900,00
34667	AMOXICILINA: em comprimidos revestidos 875 mg, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	2,010000	10.050,00
37569	AMOXILINA 500 mg em comprimido revestido de via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,270000	8.100,00
35932	AMOXILINA: 50 mg ml pó para suspensão oral via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 meses. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2500 UNID	5,020000	12.550,00
37737	ATENOLOL: em comprimidos revestidos de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	40000 COMPR	0,040000	1.600,00
37570	ATENOLOL: em comprimidos revestidos de 50 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	50000 COMPR	0,050000	2.500,00
31910	AZITROMICINA DI-HIDRATADA: em comprimidos revestidos de 500 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 45 kg. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,960000	19.200,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

33582	AZITROMICINA DI-HIDRATADA: em pó para suspensão oral de 40 mg/ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 FRASC	9,890000	29.670,00
37572	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI pó para suspensão injetável. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	10,700000	21.400,00
37571	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI pó, para suspensão injetável. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	7,890000	15.780,00
33466	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA: em solução injetável de 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	9,160000	4.580,0[illegible]
35935	BENZOILMETRONIDAZOL: em solução oral de 40mg/ml, frasco de 120 mL + copo dosador, uso pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	800 UNID	5,020000	4.016,00
34670	BESILATO DE ANLODIPINO: em comprimido revestido de 10mg , via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,070000	1.400,00
31913	BESILATO DE ANLODIPINO: em comprimido revestido de 5mg , via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	90000 COMPR	0,030000	2.700,00
32037	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%: em solução injetável de 8,4%, em ampola de 10 ml, via de administração INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA SISTEMA FECHADO- BLOWPACK, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	800 AMPOL	1,320000	1.056,00
32038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL: comprimido revestido de 75 mg, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,480000	9.600,00
37573	BROMETO DE IPRATROPIO: em solução inalatória de 0,25 mg/ml, em frasco de 20 ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	600 FRASC	1,680000	1.008,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

38068	BROMOPRIDA em comprimido revestido de 10 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	8000 COMPR	0,170000	1.360,00
38067	BROMOPRIDA em solução injetável de 10 mg / 2ml, via de administração intramuscular e intravenoso, em ampola de 2 ml, uso adulto e pediátrico acima de 01 ano. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	1,640000	3.280,00
32041	BROMOPRIDA: em solução gotas de 4 m/ml, via e administração oral, em frasco de 20 ml, uso pediátrico acima de 01 ano. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1500 FRASC	2,700000	4.050,00
37328	BUDESONIDA: em solução aquosa de 32 mcg, em frasco-spray com válvula do-sificadora de 6 ml (120 doses), via de ad-ministração intranasal, aerossol nasal, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de valida-de no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 FRASC	18,050000	9.025,00
35904	BUDESONIDA: em solução aquosa de 50 mcg, em frasco-spray com válvula dosificadora de 6 ml (120 doses), via de administração intranasal, aerossol nasal, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 UNID	35,230000	17.615,00
31916	BUDESONIDA: em solução aquosa de 64 mcg, em frasco-spray com válvula dosificadora de 6 ml (120 doses), via de administração intranasal, aerossol nasal, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 FRASC	24,270000	12.135,00
38069	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA em solução injetável de 20mg/ml, ampola com 1 ml, Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	1,350000	2.700,00
33565	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA: em comprimido revestido de 10mg/250mg, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	25000 COMPR	0,260000	6.500,00
32047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA: em solução injetável de 4 mg/ml + 500 mg/ml, em ampolas de 5 ml, via de administração endovenoso, intramuscular ou subcutâneo, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	1,420000	2.840,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32044	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA: em solução oral (gotas) de 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml, em frasco com 20 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 1 ano. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 FRASC	6,070000	12.140,00
32043	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA: em comprimido revestido de 10mg, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,670000	3.350,00
34674	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA: em solução oral (gotas), em frasco com 20 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 1 ano. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 FRASC	7,940000	7.940,00
33588	CAPTOPRIL: em comprimidos revestido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	100000 COMPR	0,050000	5.000,00
38070	CAPTOPRIL: em comprimidos revestido de 50 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	25000 COMPR	0,060000	1.500,00
37574	CARBAMAZEPINA 200 mg, em comprimidos revestido, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	100000 COMPR	0,230000	23.000,00
31918	CARBAMAZEPINA: em suspensão oral na concentração de 2%, via de administração oral, em frasco de 100 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 FRASC	12,130000	6.065,00
33467	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D): em comprimidos revestidos de carbonato de cálcio 500mg + colecalciferol 400ui, via de administração oral, uso adulto e uso pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	50000 COMPR	0,100000	5.000
35905	CARBONATO DE CÁLCIO: em comprimidos de 1.250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar), via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 UNID	0,840000	16.800,00
37575	CARBONATO DE LITIO: em comprimidos revestido de 300 mg, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	40000 COMPR	0,270000	10.800,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

34679	CARVÃO VEGETAL ATIVADO: em pó 500g , via de administração oral, uso adulto e pediátrico (crianças maiores de 2 anos). . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20 FRASC	37,880000	757,60
33599	CARVEDILOL: em comprimidos revestidos de 25 mg, via de administração uso oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	25000 COMPR	0,200000	5.000,00
33594	CARVEDILOL: em comprimidos revestidos de 3,125 mg, via de administração uso oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,130000	3.900,00
33596	CARVEDILOL: em comprimidos revestidos de 6,25 mg, via de administração uso oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,120000	3.600,00
33600	CEFALEXINA MONOIDRATADA: em comprimidos revestidos de 500 mg, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,740000	22.200,00
33468	CEFALEXINA: 50 mg/ml suspensão oral. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	1000 FRASC	11,390000	11.390,00
38071	CEFALOTINA SÓDICA em pó para solução injetável de 1 g, em frascos-ampola de vidro transparente de 1g, via de administração intramuscular/intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	6,330000	6.330,00
32053	CEFTRIAXONA DISSÓDICA: em pó para solução injetável de 1 g, em frascos-ampola contendo pó estéril equivalente a 1 g de ceftriaxona dissódica. via de administração endovenoso, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	6,400000	12.800,00
37576	CEFTRIAXONA DISSÓDICA: em pó para solução injetável de 500 mg, em frascos-ampola contendo pó estéril equivalente a 500 mg de ceftriaxona dissódica acompanhado de ampola de diluente com 2 ml (lidocaína a 1%) para aplicação intramuscular via de administração intramuscular (im), uso adulto e pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	1000 AMPOL	13,940000	13.940,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

38072	CEFTRIAXONA: em pó para solução injetável de 500 mg em frascos-ampola contendo pó estéril equivalente a 500 mg de ceftriaxona dissódica acompanhado de ampola de diluente com 2 ml (lidocaína a 1%) para aplicação intramuscular via de administração intramuscular (im), uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	1000 AMPOL	11,140000	11.140,00
32055	CETOCONAZOL: creme dermatológico de 20 mg/g, em bisnagas de 30g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 TUBO	5,790000	5.790,00
32054	CETOCONAZOL: em comprimidos revestidos de 200 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,380000	1.900,00
35906	CETOCONAZOL: em shampoo, em frasco de 100 mL, via de administração capilar, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 UNID	6,740000	6.740,00
38073	CETOPROFENO: em pó liófilo para solução injetável de 100 mg, em frascos-ampola contendo pó estéril equivalente a 100 mg de cetoprofeno para aplicação endovenosa, via de administração intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	4,060000	8.120,00
34680	CETOPROFENO: em comprimidos revestidos de 150 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,820000	4.100,00
38074	CETOPROFENO: em solução injetável de 50 mg/mL, em ampolas de 2ml, via de administração intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	1,550000	3.100,00
38077	CICLOBENZAPRINA: em comprimidos 10mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 15 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	20000 COMPR	0,100000	2.000,00
38075	CICLOBENZAPRINA: em comprimidos 5mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 15 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	5000 COMPR	0,070000	350,00
38079	CIMETIDINA: em solução injetável de 150mg/mL, em ampola de 2 ml, via de administração intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	1,580000	790,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32059	CINARIZINA: em comprimidos revestidos de 75 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	50000 COMPR	0,660000	33.000,00
38078	CIPROFIBRATO: em comprimidos revestidos de 100 mg, via de administração uso oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	40000 COMPR	0,400000	16.000,00
33568	CITRATO DE FENTANIL: em solução injetável de 78,5mcg/ml, em ampola de 5 ml, via de administração espinhal, intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	6,140000	3.070,00
37577	CLARITROMICINA 500mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto. em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	2,120000	21.200,00
38080	CLISTER GLICERINADO: em solução retal, límpida, estéril e apirogênica de 120 mg/ml (12%), em frascos de 500 ml e 20 aplicadores (sondas retais), via de administração retal e individualizada, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	200 FRASC	11,020000	2.204,00
38076	CLONAZEPAN: em comprimidos 2mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	25000 COMPR	0,050000	1.250,00
33602	CLONAZEPAN: em solução oral (gotas) de 2,5 mg/ml, em frasco com 20 ml, via de administração oral, uso adulto. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 FRASC	2,320000	4.640,00
37578	CLORANFENICOL 250 mg, em comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 COMPR	1,500000	4.500,00
37579	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%:, injetável na concentração de 191mg/2,56 mEq/ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa e individualizada, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	0,670000	1.340,00
38082	CLORETO DE POTÁSSIO: em solução oral (xarope) de 60 mg / ml (6%), em frasco de 60 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 FRASC	2,600000	5.200,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

37581	CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO 2,9G + GLICOSE 20 G (SAIS PARA REIDRATARÃO EM PÓ) para solução oral sabor morango, em sache de 27,9g, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 UNID	0,730000	2.190,00
38092	CLORETO DE SÓDIO: em solução injetável, estéril e apirogênica na concentração de 10%/3,4 mEq/ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	0,430000	430,00
31927	CLORETO DE SÓDIO: em solução injetável, estéril e apirogênica na concentração de 0,9%/0,154 mEq/ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	4,660000	9.320,00
31928	CLORETO DE SÓDIO: em solução injetável, estéril e apirogênica na concentração de 20%/3,4 mEq/ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	0,540000	1.080,00
38083	CLORETO DE SUXAMETÔNIO: em pó para solução injetável de 100 mg, em frasco - ampola, via de administração endovenoso e intramuscular, uso exclusivo em anestesiologia, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	300 AMPOL	20,160000	6.048,00
32066	CLORIDRATO DE AMBROXOL: em suspensão oral (xarope) pediátrico de 15 mg/ 5 ml, em frasco com 100 ml + 1 copo-medida graduado, via de administração oral, uso pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2500 FRASC	2,830000	7.075,00
32067	CLORIDRATO DE AMBROXOL: em xarope adulto de 30 mg/ 5 ml, em frasco com 100 ml + 1 copo-medida graduado, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2500 FRASC	2,540000	6.350,00
37582	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 mg, em comprimidos revestidos via de administração oral, uso adulto . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,590000	5.900,00
34640	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA: em comprimidos revestidos de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	100000 COMPR	0,040000	4.000,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

37583	CLORIDRATO DE BIPERIDENO: em comprimido revestido de 2 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 3 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	4000 COMPR	0,340000	1.360,00
37584	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 mg, em comprimidos revestidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 5 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,280000	2.800,00
38081	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO: em comprimidos revestidos de 500mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,270000	2.700,00
33607	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA: em comprimido revestido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 5 anos. .Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,990000	9.900,00
37585	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 mg, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,410000	4.100,00
38084	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA: em solução injetável de 25 mg/ml, em ampola de 5 ml, via de administração intramuscular, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	3,420000	1.710,00
31934	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA: em comprimido revestido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,390000	3.900,00
37586	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA: 12,5 mg/ml, em ampola de 20 mL, INJETAVEL uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	1000 AMPOL	8,280000	8.280,00
32070	CLORIDRATO DE DOPAMINA: em solução injetável de 5 mg/ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	4,000000	2.000,00
35743	CLORIDRATO DE EPINEFRINA OU HEMITARTARATO: em solução injetável de 1 mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intravenosa intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	1,280000	1.280,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

38085	CLORIDRATO DE ETILEFRINA: em solução injetável de 10 mg/ml, em ampola de 1 ml, via endovenosa, intramuscular ou subcutânea, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	2,120000	1.060,00
38086	CLORIDRATO DE FLUOXETINA: em solução oral (gotas) de 20 mg/ml, via de administração oral, uso adulto acima de 18 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 FRASC	18,090000	9.045,00
35945	CLORIDRATO DE FLUOXETINA: em comprimido revestido ou capsulas de 20 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 3 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	100000 UNID	0,070000	7.000,00
35919	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA: em comprimido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 UNID	0,530000	10.600,00
32073	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA: em solução injetável de 20 mg / ml, em ampola de 1 ml, via de administração intramuscular, intravenosa e infusão intravenosa, uso adulto e pediátrico. . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	6,500000	3.250,00
33571	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA: em comprimidos revestidos de 25 mg, via de administração uso oral, uso adulto e pediátrico acima de 09 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,510000	10.200,00
31938	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA: em Gel estéril de 20 mg/g (2%), em embalagem com 1 bisnaga de 30g + aplicador, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 TUBO	7,820000	3.910,00
35744	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA: em solução injetável (sem vasoconstritor) de 20mg/ml (2%), em ampola de 20 ml, via de administração injetável, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	6,290000	6.290,00
37587	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 mg, em comprimidos revestidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 10 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	50000 COMPR	0,140000	7.000,00
37588	CLORIDRATO DE METFORMINA de 850 mg, em comprimidos revestidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 10 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	100000 COMPR	0,150000	15.000,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32074	CLORIDRATO DE METILFENIDATO: em comprimido revestido de 10 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,430000	2.150,00
37589	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 mg, em comprimidos revestidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 10 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,060000	300,00
37590	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5mg/ml, em solução injetável, uso adulto e pediátrico (acima de 10 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	0,620000	620,00
35949	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA: em solução oral (xarope) de 4 mg/ml, em frasco de 10 ml, via de administração oral, uso adulto e infantil (acima de 10 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 UNID	2,430000	2.430,00
34646	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA: em comprimidos revestidos de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,390000	7.800,00
37591	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4mg, em comprimidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	3000 COMPR	0,340000	1.020,00
37592	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA: em comprimidos 8mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	3000 COMPR	0,250000	750,00
38108	CLORIDRATO DE PAROXETINA: em comprimidos 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,200000	1.000,00
32075	CLORIDRATO DE PETIDINA: em solução injetável de 50 mg/ml, em ampola de 2 ml, via de administração intramuscular, subcutâneo ou intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	16,670000	8.335,00
31942	CLORIDRATO DE PROMETAZINA: em comprimido revestido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,200000	4.000,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

37593	CLORIDRATO DE PROPAFENONA: em comprimidos de 300mg, uso oral. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 COMPR	0,580000	580,00
37594	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL de 40mg, em comprimidos revestidos, uso oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	100000 COMPR	0,050000	5.000,00
38090	CLORIDRATO DE SERTRALINA: comprimidos revestidos de 50 mg, uso pediátrico acima de 6 anos e adultos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	50000 COMPR	0,110000	5.500,00
38091	CLORIDRATO DE SERTRALINA: comprimidos revestidos de 75 mg, uso pediátrico acima de 6 anos e adultos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	15000 COMPR	4,070000	61.050,00
33470	CLORIDRATO DE TIAMINA: em comprimidos revestidos de 300 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 COMPR	0,370000	1.110,00
38093	CLORIDRATO DE TRAMADOL: em solução injetável de 50 mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intravenoso, intramuscular ou subcutâneo, uso adulto e pediátrico acima de 1 ano de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1500 AMPOL	1,070000	1.605,00
32081	CLORIDRATO DE TRAMADOL: em comprimido revestido de 50 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	15000 COMPR	0,480000	7.200,00
38110	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA: 150 mg, em comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	2,820000	14.100,00
34734	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA: em comprimidos 37,5 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,430000	2.150,00
34736	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA: em comprimidos 75 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,370000	1.850,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

27317	CLORIDRATO PROMETAZINA: em solução injetável 25 mg/ml, em ampola de 2 ml, via de administração intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 06 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	AMPOL	3,140000	3.140,00
34706	COLAGENASE COM CLORANFENICOL: em pomada dermatológica de colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01 g/g, em bisnagas de 30g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1500	TUBO	13,370000	20.055,00
38095	COMPLEXO VITAMINICO B (RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTENOL): em solução injetável de 2,5mg/mL + 20mg/ml + 3 mg/ml, em ampola de 2 ml, via de administração intravenoso/intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000	AMPOL	1,120000	3.360,00
33573	COMPLEXO VITAMÍNICO B: em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000	COMPR	0,040000	800,00
32083	COMPLEXO VITAMÍNICO B: em solução oral (gotas), em frasco de 20 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	FRASC	3,890000	3.890,00
37595	DECANOATO DE HALOPERIDOL: em solução injetável de 50 mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1500	AMPOL	7,180000	10.770,00
38094	DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B COLÍRIO: em suspensão oftálmica estéril 1,0 mg/ml + 5mg/ml + 6000 UI/ml, em frasco plástico conta-gotas de 5 ml, via de administração tópica ocular, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade.	1000	FRASC	13,860000	13.860,00
37596	DEXAMETASONA COLÍRIO: em suspensão oftálmica estéril 1,0 mg/ml (1%), em frasco plástico conta-gotas de 5 ml, via de administração tópica ocular, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade .	2000	FRASC	9,450000	18.900,00
31951	DEXAMETASONA: em comprimido revestido de 4 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000	COMPR	0,220000	2.200,00
31954	DEXAMETASONA: em creme dermatológico de 1 mg/g (1%), em bisnaga de 10 g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1500	TUBO	1,680000	2.520,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

31952	DEXAMETASONA: em elixir de 0,1mg/ml (1%), em frasco de 120 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 FRASC	2,650000	5.300,00
31956	DIAZEPAM: em comprimidos revestido de 5mg, vias de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	15000 COMPR	0,050000	750,00
33619	DIAZEPAM: em comprimidos revestidos de 10mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	25000 COMPR	0,050000	1.250,00
33621	DIAZEPAM: em solução injetável de 5mg/ml, em ampola de 2 ml, via de administração intravenoso/intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	1000 AMPOL	0,850000	850,0[illegible]
33450	DICLOFENACO DIETILAMONIO: gel creme de 11,6 mg/g em bisnaga de 60 g, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 TUBO	4,750000	9.500,00
32085	DICLOFENACO POTÁSSICO: em comprimido revestido de 50 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 14 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	8000 COMPR	0,080000	640,00
32084	DICLOFENACO SÓDICO: em comprimidos revestidos de 50 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,050000	1.500,00
32086	DICLOFENACO SÓDICO: em solução injetável de 25 mg/ml, em ampola de 3 ml, via de administração intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 AMPOL	0,770000	2.310,00
31959	DIGOXINA: em comprimido revestido de 0,25 mg, via de administração, uso adulto e uso pediátrico (sem restrição de faixa etária). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,250000	2.500,00
38097	DINITRATO DE ISOSSORBIDA: comprimidos de sublingual de 5mg, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 COMPR	0,350000	175,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32089	DINITRATO DE ISOSSORBIDA: em comprimido revestido sublingual de 10 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	COMPR	0,420000	210,00
33451	DIOSMINA + HESPERIDINA: em comprimido de 450 mg + 50 mg, via de administração oral, uso adulto acima de 18 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	100000	COMPR	0,470000	47.000,00
31962	DIPIRONA SÓDICA: em comprimido revestido de 500mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 15 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	150000	COMPR	0,160000	24.000,00
37597	DIPIRONA SÓDICA: em solução injetável de 500 mg / ml, em ampola de 2 ml, via de administração intravenoso ou intra-muscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deve-rá ter registro no ministério da saúde.	4000	AMPOL	0,820000	3.280,00
31961	DIPIRONA SÓDICA: em solução oral (gotas) de 500 mg/ml, em frascos de 10 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 3 meses. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínlmo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000	FRASC	1,580000	15.800,00
37598	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA: em solução pressurizada para inalação (aerossol) de 200mcg/dose, em aerossol dosimetrado contendo 200 doses (jatos), acompanhado de bocal (dispositivo para inalação oral em forma de I), via de administração inalatório (oral), uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	UNID	34,420000	17.210,00
37600	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA: em solução pressurizada para inalação (aerossol) de 250 mcg/dose, em aerossol dosimetrado contendo 200 doses (jatos), acompanhado de bocal (dispositivo para inalação oral em forma de I), via de administração inalatório (oral), uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	UNID	35,330000	17.665,00
37599	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA: em solução pressurizada para inalação (aerossol) de 50 mcg/dose, em aerossol dosimetrado contendo 200 doses (jatos), acompanhado de bocal (dispositivo para inalação oral em forma de I), via de administração inalatório (oral), uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	UNID	25,550000	12.775,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

38098	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA: em solução injetável de 5 mg/mL + 2 mg/mL, via de administração uso intramuscular, intra-articular, periarticular, intrabursico, entradermico, entralesional e em tecidos moles, uso adulto e pediátrico (acima de 15 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000	AMPOL	4,040000	8.080,00
38099	ENOXAPARINA SÓDICA: em solução injetável de 20mg/0,2mL, via de administração subcutâneo ou intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	AMPOL	13,510000	6.755,00
32092	ENOXAPARINA SÓDICA: em solução injetável de 40mg/0,4mL, via de administração subcutâneo ou intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	AMPOL	15,380000	7.690,00
34703	ENOXAPARINA SÓDICA: em solução injetável de 60mg/0,6mL, via de administração subcutâneo ou intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	UNID	29,600000	14.800,00
37601	ESPIRONOLACTONA de 100 mg, via de administração oral, em comprimido revestido, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000	COMPR	0,690000	1.380,00
35956	ESPIRONOLACTONA: em comprimido revestido de 25 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	50000	UNID	0,240000	12.000,00
31968	ESTRIOL: em creme vaginal de 1mg/g, em bisnaga de 50 g + aplicador, via de administração intravaginal, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	TUBO	11,360000	5.680,00
34652	ESTROGENIOS CONJUGADOS: em comprimido revestido de 0,3 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	COMPR	0,980000	980,00
38100	ETOMIDATO: ampolas de 10 mL de solução de 2,0 mg/mL via de administração intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	AMPOL	13,480000	6.740,00
31970	FENITOINA SÓDICA: em comprimido revestido de 100 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000	COMPR	0,200000	4.000,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32094	FENITOINA SÓDICA: em solução injetável de 50 mg/ ml, em ampola de 5 ml, via de administração intravenoso ou intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	3,620000	3.620,00
37603	FENOBARBITAL 100mg em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saude.	25000 COMPR	0,210000	5.250,00
37602	FENOBARBITAL SÓDICO de 200mg, 100mg/ml, solução injetável em ampolas de vidro transparente com 2 ml, via de administração intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	3,570000	3.570,00
31973	FENOBARBITAL: em solução oral (gotas) de 40mg/ml, em frasco de 20 ml, via de administração oral, uso pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 FRASC	6,400000	6.400,00
37604	FERRIPOLIMALTOSE 100MG, em comprimido mastigável, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 6 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	8000 COMPR	1,610000	12.880,00
33472	FINASTERIDA: em comprimidos revestidos de 5mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	15000 COMPR	0,270000	4.050,00
32095	FITOMENADIONA (VITAMINA K): em solução injetável de 10mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intramuscular/subcutâneo, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	2,270000	2.270,00
37605	FLUCONAZOL 150mg, em comprimido revestido via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,580000	5.800,00
34704	FLUMAZENIL: em solução injetável de 0,1 mg/mL, via de administração intravenoso, uso adulto e pediatrico (acima de 1 ano) . Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	6,640000	3.320,00
37606	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 mg, em comprimidos revestidos de liberação controlada de via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 COMPR	3,430000	6.860,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

37607	FOSFATO DE SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML, em suspensão oral (equivalente a 3mg/ml de prednisolona), em frasco de 60 ml + copo dosador via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 UNID	4,670000	9.340,00
31974	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA: em solução injetável de 4mg/ml, em ampolas de vidro transparente com 2,5ml, via de administração intramuscular, intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	4000 AMPOL	0,880000	3.520,00
31976	FUROSEMIDA: em comprimido revestido de 40 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,060000	1.800,00
34705	FUROSEMIDA: em solução injetável de 20 mg/ ml, em ampola de 2 ml, via de administração intravenoso ou intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	0,750000	1.500,00
31978	GLIBENCLAMIDA: em comprimido revestido de 5 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	80000 COMPR	0,050000	4.000,00
37608	GLICAZIDA 30 mg de liberação controlada, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,220000	4.400,00
37609	GLICAZIDA 60 mg em comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,480000	9.600,00
32099	GLICONATO DE CALCIO: em solução injetável de 100 mg/ ml, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa e individualizada, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	600 AMPOL	1,890000	1.134,00
32100	GLICOSE: em solução injetável límpida, estéril e apirogênica de 25%, em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pedlátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	0,500000	1.000,00
37635	GLICOSE: em solução injetável límpida, estéril e apirogênica de 50%, em ampola de 10 ml, via de administração intrave-nosa, uso adulto e pediátrico. Em emba-lagem original de fábrica, contendo ex-ternamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deve-rá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	0,620000	1.240,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

31980	HALOPERIDOL: em comprimido revestido de 5 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	50000 COMPR	0,210000	10.500,00
31981	HALOPERIDOL: em solução injetável de 5 mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	1,740000	1.740,00
32101	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA: em solução injetável de 8mg/4ml, em ampola de 4 ml, via de administração exclusivamente para uso intravenoso, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	300 AMPOL	1,920000	576,00
37610	HEPARINA SÓDICA na concentração de 5.000 ui/0,25ml, em solução injetável, ampola de 0,25 ml, via de administração subcutânea, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	9,820000	4.910,00
37611	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	120000 COMPR	0,040000	4.800,00
38096	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI: solução otológico, em embalagem de 10ml, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 FRASC	13,780000	13.780,00
32102	HIDROXIDO DE ALUMINIO E MAGNESIO: em suspensão oral de 60 mg/ml + 40ml/ml, em frasco de 100 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 FRASC	2,790000	5.580,00
34656	HIDROXIDO DE ALUMINIO: em suspensão oral de 61,5 mg/ml, em frasco de 100 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	1000 FRASC	2,770000	2.770,00
37613	IBUPROFENO 50mg/ml, em suspensão oral (gotas) em frascos com 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 6 meses de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 FRASC	3,650000	36.500,00
37612	IBUPROFENO 600mg em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses.	50000 COMPR	0,160000	8.000,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32103	IBUPROFENO: em comprimido revestido de 300 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,120000	1.200,00
37614	ITRACONAZOL 100mg em capsula, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 capsula	1,060000	2.120,00
37615	IVERMECTINA 6mg, : em comprimido revestido via de administração oral, uso adulto e pediátrico crianças acima de 5 anos ou com mais de 15kg. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,450000	2.250,00
35912	LACTULOSE: suplemento alimentar de 667mg/ml, de uso oral. Uso adulto e pediatrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 UNID	7,380000	14.760,00
31987	LAXANTE (ÓLEO MINERAL): em solução oral de 100%, em frasco de 100 ml, via de administração uso oral, adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 FRASC	4,100000	4.100,00
37616	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100mg + 25 mg, em comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	1,910000	19.100,00
37617	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 mg + 50 mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	2,690000	26.900,00
33453	LEVOFLOXACINO: em comprimidos 500mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 COMPR	0,730000	1.460,00
37619	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg, em comprimido revestido via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,280000	2.800,00
37620	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,300000	3.000,00
37618	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,260000	2.600,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

37424	LEVOTIROXINA: em comprimido de 12,5 mcg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem origi-nal de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,150000	1.500,00
37343	LEVOTIROXINA: em comprimido de 37,5 mcg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem origi-nal de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,350000	3.500,00
37621	LORATADINA 10mg, em comprimidos via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,080000	400,00
31988	LORATADINA: em suspensão oral (xarope) de 1mg/ml, em frasco de 100 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 FRASC	3,870000	19.350,00
31989	LOSARTANA POTÁSSICA: em comprimido revestido de 50mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	340000 COMPR	0,060000	20.400,00
31990	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA: em comprimidos revestido de 2 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	15000 COMPR	0,060000	900,00
31991	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA: em solução oral em xarope de 02 mg/5ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 FRASC	2,700000	13.500,00
31992	MALEATO DE ENALAPRIL: em comprimido revestido de 10 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,050000	1.500,00
31993	MALEATO DE ENALAPRIL: em comprimido revestido de 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	40000 COMPR	0,060000	2.400,00
34708	MALEATO DE ENALAPRIL: em comprimido revestido de 5 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,060000	1.800,00
38102	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA: em comprimidos de 25 mg, via de administração oral. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,570000	5.700,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32109	MALEATO DE METILERGOMETRINA: em solução injetável 0,2 mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração subcutâneo, endovenoso e intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 AMPOL	2,500000	1.250,00
38103	MALEATO DE MIDAZOLAN: em comprimidos revestidos de 15 mg, via de administração uso oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1500 COMPR	2,050000	3.075,00
38104	MALEATO DE MIDAZOLAN: em solução injetável 5 mg/ml, em ampola de 3 ml, via de administração intravenoso, intramuscular e retal. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	3,860000	3.860,00
35109	MALEATO DE TIMOLOL: em solução oftálmica estéril (colírio) 0,5%, em frasco de 5 ml, via de administração oftálmico, uso adulto e pediátrico acima de 02 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	1000 FRASC	3,980000	3.980,[illegible]
38105	MEBENDAZOL: em suspensão oral de 20 mg/ml, em frasco de 30 ml + copo dosador, via de administração, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 FRASC	1,920000	960,00
32110	MEBENDAZOL: em comprimido revestido de 100 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 COMPR	0,370000	370,00
38106	MELOXICAN: em comprimidos 15mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,110000	1.100,00
37622	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg, em comprimido revestido, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,080000	1.600,[illegible]
34709	MESILATO DE DOXAZOSINA: em comprimidos de 4mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,180000	3.600,00
38107	METILCOBALAMINA: CAPSULA DE 1000mcg via de administração sublingual. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 capsula	0,250000	250,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

37623	METILDOPA 250 mg, em comprimidos revestidos, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,570000	17.100,00
32112	METILDOPA: em comprimidos revestidos de 500 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	25000 COMPR	0,800000	20.000,00
33457	METOPROLOL: em solução injetável de 1mg/ml, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	400 AMPOL	17,280000	6.912,00
37624	METRONIDAZOL 400mg, em comprimido via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,330000	1.650,00
31996	METRONIDAZOL: em comprimido revestido de 250 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	15000 COMPR	0,200000	3.000,00
31997	METRONIDAZOL: em creme vaginal de 100mg/g, em bisnaga com 50g, acompanhada de aplicadores descartáveis, via de administração vaginal,uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	400 TUBO	6,500000	2.600,00
32113	METRONIDAZOL: em solução injetável de 5mg/ml (05%), sistema fechado, em frascos de polietileno de 100 ml, via de administração intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 FRASC	6,010000	3.005,00
37625	MIKANIA GLOMERATA SPRENG.(GUACO) xarope na concentração de 35 mg de extrato fluído/ ml, em frasco de 100 ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 FRASC	2,440000	4.880,00
34660	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA: em comprimidos revestidos de 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	5000 COMPR	0,300000	1.500,00
34661	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA: em comprimidos revestidos de 40 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,530000	2.650,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32000	NIFEDIPINO: em cápsulas gelatinosas de 10 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	40000	capsula	0,140000	5.600,00
33458	NIFEDIPINO: em cápsulas gelatinosas de 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	40000	capsula	0,100000	4.000,00
33459	NIMESULIDA: em comprimidos 100mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000	COMPR	0,080000	1.600,00
38109	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO: em creme de 100.000 UI + 200,0 mg, pomada em bisnaga via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	TUBO	8,500000	4.250,00
32115	NISTATINA: em creme de 100.000u.i./4g, em bisnaga com 60g + aplicadores, via de administração vaginal, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	TUBO	7,050000	7.050,00
32001	NISTATINA: em suspensão oral de 100.000 ui/ml, em frasco de 30 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	300	FRASC	7,390000	2.217,00
32002	NITRATO DE MICONAZOL: em creme dermatológico de 20mg/g, em bisnaga de 28g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	800	TUBO	4,190000	3.352,00
32003	NITRATO DE MICONAZOL: em creme vaginal de 20mg/g, em bisnaga de 80g, acompanhada de aplicadores, via de administração vaginal, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	300	TUBO	10,850000	3.255,00
32116	NITRAZEPAM: Comprimidos de 5 mg. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000	COMPR	0,560000	5.600,00
33475	NITROFURANTOINA: em comprimidos 100mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 12 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000	COMPR	0,310000	3.100,00
38089	OLANZAPINA: em comprimidos 10 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 13 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000	COMPR	0,450000	1.350,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

38087	OLANZAPINA: em comprimidos 2,5 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 13 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 COMPR	0,380000	1.140,00
38088	OLANZAPINA: em comprimidos 5 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 13 anos). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 COMPR	0,350000	1.050,00
33649	OMEPRAZOL: em cápsula revestida dura com microgrânulosgastrorresistentes de 20mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	50000 capsula	0,090000	4.500,00
33576	OMEPRAZOL: em cápsula revestida dura com microgrânulosgastrorresistentes de 40mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 capsula	0,270000	8.100,00
32119	OXALATO DE ESCITALOPRAM: em comprimido revestido de 10 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,140000	4.200,00
32120	OXALATO DE ESCITALOPRAM: em comprimido revestido de 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,300000	9.000,00
32006	PARACETAMOL: em comprimido revestido de 500mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,080000	2.400,00
35970	PARACETAMOL: em solução oral de 200 mg/ml, em frasco de 15 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 UNID	1,550000	3.100,00
35928	PASTA DE OXIDO DE ZINCO: Em pasta, embalagem de 80g, uso tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 UNID	7,200000	7.200,00
32122	PERICIAZINA: em comprimido revestido de 10 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	3000 COMPR	0,870000	2.610,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

33461	PERICIAZINA: em solução oral 1%, em frasco com 20 ml. via de administração oral, uso pediátrico acima de 03 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	500 FRASC	12,240000	6.120,00
32123	PERMANGANATO DE POTASSIO: em comprimido revestido de 100mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 COMPR	0,220000	440,00
35971	PERMETRINA: em loção de 10 mg/g (10%), em frasco de 60 ml, via de administração capilar, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro	1000 UNID	2,710000	2.710,00
32007	PERMETRINA: em loção de 50 mg/g (50%), em frasco de 60 ml, via de administração capilar, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 FRASC	4,150000	4.150,00
32010	PREDNISONA: em comprimido revestido de 20mg comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	35000 COMPR	0,220000	7.700,00
34663	PREDNISONA: em comprimido revestido de 5mg comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	15000 COMPR	0,070000	1.050,00
34717	PREGABALINA: em comprimido revestido de 150 mg, via de administração oral uso adulto e pediátrico acima de 12 anos (vide indicações). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,520000	15.600,00
32124	PREGABALINA: em comprimido revestido de 75 mg, via de administração oral uso adulto e pediátrico acima de 12 anos (vide indicações). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	30000 COMPR	0,230000	6.900,00
37626	PROPILTIOURRACILA 100MG, em comprimido via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,880000	4.400,00
33577	RISPERIDONA: em comprimido revestido de 1 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 5 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	20000 COMPR	0,120000	2.400,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32126	RISPERIDONA: em comprimido revestido de 2 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 5 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	15000 COMPR	0,130000	1.950,00
32127	RISPERIDONA: em comprimido revestido de 3 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 5 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,140000	1.400,00
32128	RISPERIDONA: em solução oral 1 MG/ML, em frasco com 30 ml acompanhado de seringa plástica dosadora, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 05 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 FRASC	9,240000	9.240,00
34701	SIMETICONA: em solução oral (gotas) de 75 mg/ml, em frasco de 10 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 FRASC	2,350000	2.350,00
32011	SINVASTATINA: em comprimidos revestidos de 20 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	35000 COMPR	0,070000	2.450,00
32012	SINVASTATINA: em comprimidos revestidos de 40 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	35000 COMPR	0,130000	4.550,00
35943	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 9,0MG/ML + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1 MG/ML: em solução nasal, frasco de 30 ml, via de administração nasal, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 UNID	1,250000	2.500,00
38101	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA: 100 mg, em comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	1,360000	6.800,00
34740	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA: em comprimidos 50 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,840000	4.200,00
37628	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg, comprimidos revestidos de liberação controlada via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,640000	12.800,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

37627	SUCCINATO DE METOPROLOL: em comprimidos revestidos de liberação controlada de 25 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,490000	9.800,00
37629	SUCCINATO DE METROPROLOL 100 mg, em comprimidos revestidos de liberação controlada, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	0,560000	11.200,00
37630	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500mg, em pó liófilo para solução injetável, em frasco-ampola, via de administração intramuscular ou intravenoso, uso adulto e pediátrico (restrito às indicações mais graves). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 AMPOL	6,410000	12.820,00
38224	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA: em pó liófilo para solução injetável de 100mg, em frasco-ampola, via de administração intramuscular ou intravenoso, uso adulto e pediátrico (restrito às indicações mais graves). Em embala-gem original de fábrica, contendo externamente especifi-cação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saú-de.	2000 AMPOL	3,210000	6.420,00
32013	SULFADIAZINA DE PRATA: em creme dermatológico de 10 mg/g, em bisnaga de 50 g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico acima de 2 meses. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500 TUBO	8,220000	4.110,00
32021	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA: em comprimido revestido de 400mg + 80 mg, em frasco de 100ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico a partir de 12 anos de idade. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	15000 COMPR	0,210000	3.150,00
33658	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA: em suspensão oral de 40mg + 8mg, em frasco de 100ml + copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico a partir de 6 semanas de vida. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 FRASC	4,010000	4.010,00
32133	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA: em solução injetável de 0,25 mg / ml, via de administração intravenosa, intramuscular ou subcutânea, em ampola de 1 ml, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	800 AMPOL	1,240000	992,00
38111	SULFATO DE GENTAMICINA: em solução injetável de 40 mg/ml, em ampola de 1mL, via de administração intramuscular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 AMPOL	1,090000	1.090,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32015	SULFATO DE GENTAMICINA: em solução oftálmica estéril de 5 mg/ml, em frasco plástico conta-gotas de 5 ml, via de administração tópica ocular, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	FRASC	10,920000	10.920,00
33462	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA: em comprimidos revestidos de 400 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000	COMPR	1,430000	7.150,00
38113	SULFATO DE MAGNÉSIO: em solução injetável de sulfato de magnésio de 100 mg/ml (10%), em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa, via intramuscular ou via infusão intravenosa, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	AMPOL	1,070000	1.070,00
34720	SULFATO DE MORFINA: em solução injetável de 10mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intravenoso e intramuscular, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	AMPOL	2,360000	2.360,00
33579	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA: em pomada dermatológica de 5 mg/g + 250 ui/g, em bisnaga de 10 g, via de administração tópico, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	2000	TUBO	2,320000	4.640,00
35976	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA: em solução otológica de 10.000 ui/mL + 3,500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL: solução otológica, em embalagem de 10 mL. uso adulto e infantil. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	UNID	4,900000	4.900,00
35977	SULFATO DE SALBUTAMOL: em solução inalatória (aerossol) de 100mc/doce, em spray contendo 200 doses com aplicador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	UNID	11,550000	11.550,00
35979	SULFATO DE SALBUTAMOL: em solução inalatória de 5 mg/ml, em frasco de 10 ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	500	UNID	21,020000	10.510,00
38112	SULFATO DE SALBUTAMOL: em solução oral (xarope) de 0,48 mg/ml, em frasco de 120 ml + 1 copo dosador, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000	FRASC	2,320000	2.320,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

32023	SULFATO FERROSO: em comprimido revestido de 40 mg Fe ++, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	40000 COMPR	0,040000	1.600,00
32022	SULFATO FERROSO: em solução oral de 25 mgFe++/ml, em frasco de 30 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	1000 FRASC	1,240000	1.240,00
33464	TIABENDAZOL: creme dermatológico de 50 mg/g em bisnaga de 10 g, uso adulto e pediátrico. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	800 TUBO	14,850000	11.880,00
38115	TOBRAMICINA: em pomada oftalmológica 0,3%, uso adulto e pediátrico (acima de 2 meses). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	500 TUBO	35,250000	17.625,0[illegible]
38114	TOBRAMICINA: em solução oftalmológica estéril 0,3%, uso adulto e pediátrico (acima de 2 meses). Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde	500 UNID	7,380000	3.690,00
37633	VALPROATO DE SÓDICO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500 mg , em comprimido via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	20000 COMPR	1,020000	20.400,00
37631	VALPROATO DE SÓDICO OU ÁCIDO VALPRÓICO: em comprimido de 250 mg, via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	0,370000	3.700,00
32025	VALPROATO DE SÓDICO OU ÁCIDO VALPRÓICO: em solução oral de 57,624 mg/ml (equivale a 50 mg de ácido valpróico), via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	2000 FRASC	10,800000	21.600,00
32142	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA: em comprimido revestido de 160/12,5 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000 COMPR	3,850000	38.500,00
32026	VARFARINA SÓDICA: em comprimido revestido de 5 mg, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	5000 COMPR	0,320000	1.600,00

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2026 até 31/12/2026

34726	VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL): em capsulas moles de 50.000ui, via de administração oral, uso adulto. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	10000	COMPR	0,750000	7.500,00
34727	VITAMINA D3: em solução oral de 200 UI, em frasco com 20 ml ou 30 ml , via de administração oral, uso adulto e pediátrico acima de 02 anos. Em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	800	FRASC	12,350000	9.880,00
	Totais	**4356820**		**1.179,31**	**2.142.833,60**

Observação:
A coluna de média do valor unitário poderá apresentar uma dízima. Se faz necessário trabalhar dessa forma no relatório para que o valor unitário total fique mais próximo da média total da cotação.